



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 461 - SEGUNDA-FEIRA 31 DE MARÇO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai

LEI N.º 198/2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E FAZER, TRANSPOSIÇÃO REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UM ORGÃO PARA OUTRO, DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMA PARA OUTRO OU DE UM ELEMENTO DE DESPESA PARA OUTRO, DENTRO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT, o **SR. UMBELINO ALVES CAMPOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito suplementar no valor de R\$ 2.353.993,25 (Dois Milhões, Trezentos e cinquenta e três Mil, Novecentos e noventa e três Reais e Vinte e cinco Centavos) correspondente a 35% (Trinta e cinco por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária N.º 193/2007, para suplementar dotações dentro do Orçamento vigente, nos termos dos incisos I, II e III, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64..

Art. 2.º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer, transposição, remanejamento ou transferência de recursos de um Órgão para outro, de uma categoria de programa para outro ou de um elemento de despesa para outro, na ordem de R\$ \$ 1.681.423,75 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e três Reais e Setenta e cinco Centavos) correspondente a 25% (Vinte e Cinco Por Cento) dentro do Orçamento, para o exercício de 2008.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01 de Fevereiro de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT, 29 de Fevereiro de 2008.

UMBELINO ALVES CAMPOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Apiacás

PROCESSO LICITATÓRIO N. 010/2008
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, constituída por intermédio do Decreto 114/2008, de 02/01/2008, por intermédio do seu presidente, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços N.º 003/2008 do Tipo Menor Preços Por Item, às 10:00 (dez) horas da manhã do dia 16/04/2008, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasil, Centro, Telefone 66 – 3593-1341, Paço Municipal, Cidade de Apiacás MT, cujo objeto é a Aquisição de PEÇAS MECANICAS E ASSESSORIOS, para os carros da Secretaria Municipal de saúde. Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário normal de trabalho

Apiacás MT, em 28 de março de 2.008.

Silvia P.R.Krizanowski
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APIACAS
CONTRATO N.º 003/08
CONTRATADO- **ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA**
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARES
VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)
VIGENCIA – 02/01/2008 A 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APIACAS
CONTRATO N.º 004/08
CONTRATADO- SEAIR CRISTINA JORGE
OBJETO: ASSESSORIA CONTABIL.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)
VIGENCIA – 01/02/2008 A 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE- SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE APIACAS
CONTRATO N.º 003/08
CONTRATADO- **ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA**
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARES
VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)
VIGENCIA – 02/01/2008 A 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE- SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE APIACAS
CONTRATO N.º 004/08
CONTRATADO- SEAIR CRISTINA JORGE
OBJETO: ASSESSORIA CONTABIL.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.750,000 (treze mil setecentos e cinquenta reais)
VIGENCIA – 01/02/2008 A 31/12/2008

Prefeitura Municipal de Araputanga

AVISO DE RESULTADO
PREGAO N.º 005/2008

Objeto do Pregão: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de: medicamentos, material hospitalar e odontológico.
Data da realização: 25/03/2008.

Empresa Vencedora: Lote: 01 – **UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COM. DE MEDIC. LTDA** -Valor Total: **R\$ – 25.500,00** (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Empresa Vencedora: Lote: 03 – **TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA** - Valor Total: **R\$ – 19.150,00** (Dezenove Mil Centro e Cinquenta Reais Reais).

Empresa Vencedora: Lotes 05 e 09 – **DENTAL CENTRO OESTE LTDA** - Valor Total: **R\$ – 29.900,00** (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais).

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

Empresa Vencedora: Lotes: 06, 07 e 08 - **DENTARIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA** - Valor Total: **R\$ – 29.200,00** (Vinte e Nove Mil e Duzentos Reais).

Empresa Vencedora: Lotes: 10, 13 e 15 - **SULMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - Valor Total: **R\$ - 108.380,00** (Cento e Oito Mil Trezentos e Oitenta Reais)

Empresa Vencedora: Lotes: 11, 12 e 14 - **DISMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA** - Valor Total: **R\$ - 118.400,00** (Cento e Dezoito Mil e Quatrocentos Reais)

Araputanga MT, 25 de Março de 2008.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aripuanã

EDITAL Nº. 003/2008 DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Aripuanã-MT, Sr. Ednilson Luiz Faïta, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 3º da Constituição Federal e no capítulo IX, Art. 52, 53, 55 e 77 da Lei Complementar 101/2000, com referência a ampla publicidade, vem a público informar que, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal, sito à Praça São Francisco de Assis, nº. 128 e, disponibilizado na internet no site: www.aripuanã.mt.gov.br, a partir da data de 28/03/2008, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 1º Bimestre do exercício de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 31 dias do mês de março de 2008.

EDNILSON LUIZ FAÏTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

DECRETO Nº 222/2008

DE: 20 DE MARÇO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **Genebaldo Jose Barros**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público 001/2006, conforme o Anexo I deste Decreto, para tomar Posse Individual, no dia 03 de Abril de 2008 em horário de funcionamento da Prefeitura.

Art.2º. O candidato a ser nomeado e empossado, devesse atender os seguintes procedimentos:

I – Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar a documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);

b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre;

d) Registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada. Incluindo o comprovante de quitação da anuidade;

e) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;

f) Não haver infringido as leis constantes deste Edital;

g) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;

h) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;

i) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município.

j) Apresentar CNH (para motorista) na categoria exigida no edital do concurso.

Art. 3º - O candidato convocado, devesse por ocasião da nomeação e de posse, apresentar a **declaração de bens e valores** que constituem seu patrimônio, juntamente com a documentação exigida.

Art. 4º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Genebaldo Jose Barros
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE

PUBLIQUE – SE

CUMPRE – SE

ANEXO I

Cargo: Vigilante Escolar
Gilvan Barbosa de Oliveira

Prefeitura Municipal de Canarana

DECRETO N.º 1871/2008

De 13 de março de 2008

“Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008, e dá outras providências.”

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Medida Provisória n.º 421, de 29 de fevereiro de 2008;

Considerando a Portaria Interministerial n.º 77, de 11 de março de 2008

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de março de 2008, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Canarana será de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 13,83 (treze reais e oitenta e três centavos) e o seu valor horário a R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos).

Art. 2º A partir de 1º de março de 2008, não terão valor inferior a R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo PREVICAN.

Art. 3º A partir de 1º de março de 2008, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R\$ 24,23 (vinte e quatro reais e vinte e três centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 472,43 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).

II - R\$ 17,07 (dezessete reais e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 472,43 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) e igual ou inferior a R\$ 710,08 (setecentos e dez reais e oito centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2008.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Canarana/MT, 13 de março de 2008.

Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1868/2008
De 11 de março de 2008

Nomeia os integrantes da Comissão Municipal do Transporte Escolar e dá providências.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 8.469 de 07 de abril de 2006 no seu Art. 9º, Parágrafo Único, e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal nº 782/2007 de 22 de fevereiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Transporte Escolar com a finalidade de auxiliar na fiscalização do transporte, a ser composta por representantes dos pais, alunos, professores municipais, professores

estaduais, assessores pedagógicos, membros do Poder Executivo Municipal e do Programa Nacional de Transporte Escolar, bem como as demais competências estipuladas no Art. 6º da lei Municipal 782/2007.

Art. 2º - Integrarão a Comissão criada no artigo anterior os seguintes membros:

I –Representante do Poder Executivo:

Titular: Adirma Rosa Guimarães Koester;
Suplente: Sonia Theresinha Eberhart.

II – Representante do Programa Nacional do Transporte Escolar

Titular: Paulo Manoel dos Santos;
Suplente: Maristela Schmidt.

III – Representantes dos Professores Municipais

Titular: Ivete Terezinha Gromann;
Suplente: Viviane Ferreira Lima Marciano.

IV - Representantes dos Professores Estaduais

Titular: Edith Juraci Kummer;
Suplente: Ana Odete Conci Spohr.

V – Representantes dos Pais

Titular: Raimundo Barbosa dos Santos;
Suplente: Joaquim Valdivino Fabio.

VI – Representante dos Alunos

Titular: Edivaldo Carvalho Noleto;
Suplente: Erica Cristina Jesus Rodrigues.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2008.

Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1872/2008
De 13 de março de 2008

“Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Canarana - PREVICAN, e dá outras providências.”

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no § 12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 77 de 11 de março de 2008;

Considerando o disposto na Medida Provisória n.º 421, de 29 de fevereiro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Canarana - PREVICAN, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 20.02.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1º de março de 2008, em **05%** (cinco inteiros por cento).

§ 1º Para os benefícios concedidos pelo PREVICAN a partir de 1º de abril de 2007 até 29 de fevereiro de 2008, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1º.

Art. 2º Para os benefícios concedidos pelo PREVICAN anterior a data estabelecida no caput do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8º da Emenda Constitucional 20/1998, art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Canarana/MT, 13 de março de 2008.

Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até abril de 2007	5,00
em maio de 2007	4,73
em junho de 2007	4,45
em julho de 2007	4,13
em agosto de 2007	3,80
em setembro de 2007	3,19
em outubro de 2007	2,93
em novembro de 2007	2,62
em dezembro de 2007	2,19
em janeiro de 2008	1,20
em fevereiro de 2008	0,51

Lei Municipal nº 835/2008

De 13 de março de 2008.

Autoriza o Poder Executivo a Assinar Convênio de Parceria Técnico Financeira com o Instituto Lions de Visão.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a assinar Convênio de Parceria Técnica-Financeira com o Instituto Lions de Visão que tem como objetivo a prestação de serviços de saúde na área da oftalmologia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT em 13 de março de 2008.

Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal

CONVÊNIO nº. 002/2008

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO LIONS DA VISÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e oito, o **Município de Canarana-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, C.N.P.J./MF sob o nº 15.023.922/0001-91, neste ato, representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr WALTER LOPES FARIA**, brasileiro, casado, portador do RG 477 761 SSP/GO e do CPF nº 130 451 301-78, residente e domiciliado em Canarana -MT, na rua Campo Novo nº 178, bairro Jardim Bela Vista, doravante denominado **CONVENIENTE**, e de outro lado o **INSTITUTO LIONS DE VISÃO** entidade filantrópica, assistencial, inscrita no CNPJ sob o nº. 003.984.624/0001-89, localizada na Rua Dom Aquino nº 355, 3º andar, Bairro Dom Aquino, neste ato representada pelo seu presidente **SR. WHADY LACERDA**, residente e domiciliado em Cuiabá, doravante denominado **CONVENIADO**, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O Conveniente presta serviço de saúde pública, por meio do Sistema Único de Saúde, atendendo a população Canaranense e de municípios vizinhos, em face da gestão plena de saúde adotada pelo município, por sua vez, o CONVENIADO, presta serviços de atendimentos oftalmológicos, sem fins lucrativos, de forma filantrópica.

DAS OPBRIGAÇÕES DO CONVENIADO:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO

2.1 – O CONVENIADO prestará, as todas as pessoas encaminhadas pelo CONVENIENTE, serviços de consultas, fornecimento de óculos, cirurgia de catarata, estrabismo, glaucoma, pterígio e outras.

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 - O quadro médico que atenderá aos pacientes será de 06 (seis) oftalmologistas, 03 (três) anestesistas e 01 (um) cardiologista.

Parágrafo Único – Os aparelhos a serem utilizados pelo CONVENIADO, deverão estar em bom estado de conservação.

CLAUSULA QUARTA

4.1 - Os pacientes encaminhados, em caso de cirurgias, terão direito a internação, sendo que estarão disponíveis, os leitos desocupados, exclusivamente para uso dos pacientes, de forma, que deverá haver os escalonamentos para utilização dos leitos, com prévio agendamento.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE:

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 – Em caso de cirurgias de catarata, o CONVENIENTE obriga-se a realizar exames de sangue, bem como, quando possível, realizará os exames cardiológicos, fazendo o paciente apresentar-se, nas dependências do CONVENIADO, com o competente laudo médico relativo ao eletro e o risco cirúrgico.

CLAUSULA SEXTA

6.1 - O CONVENIENTE obriga-se a entregar, mensalmente, 05 (cinco) cestas básicas, para auxiliar na alimentação dos pacientes internados, bem como, providenciar o transporte dos pacientes de Canarana para Cuiabá e de retorno.

DO PRAZO

CLÁUSULA SETIMA

7.1 - O presente Convênio é celebrado por prazo determinado de 09 (nove) meses, iniciando-se em 18 de março de 2008, e encerrando-se no dia 18 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA

8.1 - O limite mensal de atendimento será de até 200 (duzentas) cirurgias, 150 (cento e cinquenta) óculos e 200 (duzentas) consultas.

DOS VALORES

CLÁUSULA NONA

9.1 – Os valores dos procedimentos serão todos pela tabela do SUS, sendo que, o custo dos óculos será de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) cada um.

9.2 – As despesas decorrentes deste CONVÊNIO, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO ENCARGOS DO F.M.S

ORGAO: 03

UNIDADE: 01

FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: 79

PROJETO ATIVIDADE: 2.010

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.080

OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Parágrafo Único – Em caso de utilização do aparelho facoemulsificador, o valor do procedimento também será o da tabela do SUS.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer duvidas ou litígios oriundos do presente.

E, por estarem, entre si, justas e contratadas, as partes assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canarana-MT, 18 de março de 2008.

WALTER LOPES FARIA

Prefeito Municipal

WHADY LACERDA

Presidente do Instituto Lions da Visão

TESTEMUNHAS:

1 –Assinatura: _____

NOME:

CPF:

RG:

2 –Assinatura: _____

NOME:

CPF:

RG:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Carlinda

LEI MUNICIPAL Nº. 448/2008

SÚMULA - “Autoriza o Poder Executivo a Contratar Financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S/A, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Orodvaldo Antônio de Miranda, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil SA, na qualidade de agente financeiro, até o valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.

Parágrafo Único – Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do programa **CAMINHO DA ESCOLA, do MEC/FNDE e BNDES.**

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo fica o agente financeiro credenciado pelo BNDES autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em crédito adicionais.

Art. 4º O orçamento do município de Carlinda, Estado de Mato Grosso consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carlinda – MT, em 28 de Março de 2008.

ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº. 449/2008.

SÚMULA - “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº. 428/2007, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Orodvaldo Antônio de Miranda, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Alterar a Lei Municipal nº 428/2007, de 03 de dezembro de 2007, Lei Orçamentária do Exercício Financeiro 2008.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar em seu Orçamento Programa 2008, o Valor da seguinte Classificação Orçamentária da Receita:

2100.00.00.00 – Operações de Crédito

2110.00.00.00 – Operações de Créditos Internas

2114.00.00.00 – Operações de Créditos Internas Contratuais Relativas a Programas de Governo

2114.01.00.00 – Operações de Créditos Internas para Programas da Educação – **Valor R\$ 700.000,00**

Artigo 3º - Fica alterado o orçamento programa do município de Carlinda - MT, para o valor até de R\$ 10.455.100,00 (dez milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cem reais), conforme artigo 2º desta Lei.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a Secretaria Municipal de Educação para aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar deste Município através do programa Caminho da Escola:

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar em seu Orçamento Programa 2008, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. Desp. e Lazer.

Unidade: 001 – Departamento de Administração

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0510 – Caminho da Escola

Projeto: 1.047 – Aquisição de Ônibus do Programa Caminho da Escola
Natureza da Despesa:

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 700.000,00

TOTAL DA AÇÃO R\$ 700.000,00

Artigo 6º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo 5º, serão utilizados os recursos àqueles mencionados no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, oriundos de operação de crédito conforme descrito no artigo 2º desta Lei, que será contraída junto ao BNDS, através do Programa Caminho da Escola.

Artigo 7º - Fica igualmente autorizado a Inclusão na LDO 2008 e PPA 2006/2009, a receita e a dotação orçamentária descrita no artigo 2º e 5º desta lei.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlinda - MT, em 28 de Março de 2008.

ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Colíder

DECRETO Nº 006/2008 - 02 DE JANEIRO DE 2008.

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ÓRGÃO	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CAMARA MUNICIPAL	1.165.000,00	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	1.650.000,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00
GABINETE DO PREFEITO	835.000,00	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33
SECRETARIA DE GABINETE	75.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	1.540.000,00	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.190.000,00	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	6.247.000,00	520.583,33	520.583,33	520.583,33	520.583,33	520.583,33	520.583,33	520.583,33	520.583,33	520.583,33	520.583,33	520.583,33	520.583,33
SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	5.950.000,00	495.833,33	495.833,33	495.833,33	495.833,33	495.833,33	495.833,33	495.833,33	495.833,33	495.833,33	495.833,33	495.833,33	495.833,33
SEC. MUN. AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	505.000,00	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	825.000,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	5.653.000,00	471.083,33	471.083,33	471.083,33	471.083,33	471.083,33	471.083,33	471.083,33	471.083,33	471.083,33	471.083,33	471.083,33	471.083,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	215.000,00	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67
SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA	215.000,00	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67
SECRETARIA MUN. ESPECIAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	175.000,00	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
TOTAL	28.500.000,00	2.208.333	2.208.333	2.208.333	2.208.333	2.208.333	2.208.333	2.208.333	2.208.333	2.208.333	2.208.333	2.208.333	2.208.333

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

| |

DECRETO Nº 006/2008 - 02 DE JANEIRO DE 2008

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2008

RECEITAS	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RECEITAS CORRENTES	22.746.000	1.895.500	1.895.500	1.895.500	1.895.500	1.895.500	1.895.500	1.895.500	1.895.500	1.895.500	1.895.500	1.895.500	1.895.500
Receita Tributária	2.440.000,00	203.333,33	203.333,33	203.333,33	203.333,33	203.333,33	203.333,33	203.333,33	203.333,33	203.333,33	203.333,33	203.333,33	203.333,33
Receita de Contribuição	1.650.000,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00
Receitas Patrimoniais	582.000,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00
Receita de Serviços	5.500,00	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33
Transferências Correntes	20.039.000,00	1.669.916,67	1.669.916,67	1.669.916,67	1.669.916,67	1.669.916,67	1.669.916,67	1.669.916,67	1.669.916,67	1.669.916,67	1.669.916,67	1.669.916,67	1.669.916,67
(-) Contribuição para o FUNDEB	-2.330.734,50	-194.227,88	-194.227,88	-194.227,88	-194.227,88	-194.227,88	-194.227,88	-194.227,88	-194.227,88	-194.227,88	-194.227,88	-194.227,88	-194.227,88
Outras Receitas Correntes	360.234,50	30.019,54	30.019,54	30.019,54	30.019,54	30.019,54	30.019,54	30.019,54	30.019,54	30.019,54	30.019,54	30.019,54	30.019,54
RECEITAS DE CAPITAL	3.754.000,00	312.833,33	312.833,33	312.833,33	312.833,33	312.833,33	312.833,33	312.833,33	312.833,33	312.833,33	312.833,33	312.833,33	312.833,33
Operações de Créditos	160.000,00	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33
Alienação de Bens	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Transferências de Capital	3.577.765,50	298.147,13	298.147,13	298.147,13	298.147,13	298.147,13	298.147,13	298.147,13	298.147,13	298.147,13	298.147,13	298.147,13	298.147,13
Outras Receitas de Capital	1.234,50	102,88	102,88	102,88	102,88	102,88	102,88	102,88	102,88	102,88	102,88	102,88	102,88
TOTAL	26.500.000	2.208.333	2.208.333	2.208.333	2.208.333	2.208.333	2.208.333	2.208.333	2.208.333	2.208.333	2.208.333	2.208.333	2.208.333

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2008.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO PAULO BANAZESKI, PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1985, 13/12/2007 e em cumprimento ao artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e o artigo 32º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1925 de 23/07/2007 – LDO 2008, são elaborados os Quadros da Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2008, anexos I e II respectivamente, sendo os mesmos parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de que tratam o artigo anterior poderão ser revisados no decorrer do Exercício Financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função da Execução Orçamentária e Realização da Receita.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DA COLIDER/MT, EM 02 DE JANEIRO DE 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Afixe-se
Publique-se
Cumpra-se.

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 003/2008, sagraram-se vencedoras as empresas **GERSON ASSIS & CIA LTDA-EPP** e **I. J. DOS SANTOS & SANTOS LTDA - ME**.

Colider/MT, em 31 de Março de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Comodoro

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIOORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 31/03/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2008 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	22.085.500,00	22.804.800,00	3.768.888,75	16,67	3.768.888,75	16,67	18.836.111,25
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	20.491.500,00	21.010.800,00	3.869.377,20	17,46	3.869.377,20	17,46	17.341.422,80
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.540.000,00	1.540.000,00	221.545,10	14,39	221.545,10	14,39	1.318.454,90
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.130.000,00	1.130.000,00	171.254,21	15,16	171.254,21	15,16	958.745,79
1.1.2.0.00.00 - Taxas	180.000,00	180.000,00	8.743,29	5,46	8.743,29	5,46	151.256,71
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	250.000,00	250.000,00	41.547,60	16,62	41.547,60	16,62	208.452,40
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	271.300,00	43.229,73	15,93	43.229,73	15,93	228.070,27
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	271.300,00	43.229,73	15,93	43.229,73	15,93	228.070,27
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	90.000,00	338.000,00	58.332,30	17,26	58.332,30	17,26	279.667,70
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	80.000,00	328.000,00	58.332,30	17,78	58.332,30	17,78	289.667,70
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	140.000,00	140.000,00	8.408,66	4,58	8.408,66	4,58	133.591,34
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.446.757,00	18.446.757,00	3.305.677,28	17,92	3.305.677,28	17,92	15.140.079,72
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	18.446.757,00	18.446.757,00	3.305.677,28	17,92	3.305.677,28	17,92	15.140.079,72
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	276.743,00	276.743,00	34.184,13	12,40	34.184,13	12,40	241.558,87
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	197.743,00	197.743,00	31.547,78	15,95	31.547,78	15,95	166.195,22
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	2.638,35	13,18	2.638,35	13,18	17.363,65
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.594.000,00	1.594.000,00	99.311,55	6,23	99.311,55	6,23	1.494.688,45
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.594.000,00	1.594.000,00	99.311,55	6,23	99.311,55	6,23	1.494.688,45
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	1.594.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	0,00	1.594.000,00	99.311,55	6,23	99.311,55	6,23	1.494.688,45
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	523.000,00	59.891,19	11,45	59.891,19	11,45	463.108,81

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.085.500,00	23.127.800,00	3.828.579,94	16,55	3.828.579,94	16,55	19.299.220,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	22.085.500,00	23.127.800,00	3.828.579,94	16,55	3.828.579,94	16,55	19.299.220,06
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	22.085.500,00	23.127.800,00	3.828.579,94	16,55	3.828.579,94	16,55	19.299.220,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	23.081.103,09	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO
				No Bimestre	Jan a Fev 2008	No Bimestre	Jan a Fev 2008		
				(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.344.800,00	0,00	22.344.800,00	7.720.974,86	7.720.974,86	3.099.038,93	3.099.038,93	13,87	19.245.761,07
DESPESAS CORRENTES	18.912.601,00	-374.039,00	18.538.562,00	6.041.680,35	6.041.680,35	2.692.325,39	2.692.325,39	14,52	15.846.236,61
Pessoal e Encargos Sociais	9.653.560,00	-100.000,00	9.553.560,00	1.562.456,22	1.562.456,22	1.415.137,57	1.415.137,57	14,81	8.138.412,43
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.259.051,00	-274.039,00	8.985.012,00	4.479.224,13	4.479.224,13	1.277.187,82	1.277.187,82	14,21	7.707.824,18
DESPESAS DE CAPITAL	2.701.900,00	374.039,00	3.075.939,00	1.679.294,51	1.679.294,51	408.713,54	408.713,54	13,22	2.669.225,46
Investimentos	2.638.900,00	474.039,00	3.112.939,00	1.644.265,04	1.644.265,04	371.684,07	371.684,07	11,94	2.741.254,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	63.000,00	-100.000,00	-37.000,00	35.029,47	35.029,47	35.029,47	35.029,47	-94,67	-72.029,47
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
RESERVA DO RPPS	510.299,00	0,00	510.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.299,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	515.000,00	0,00	515.000,00	60.636,56	60.636,56	59.891,19	59.891,19	11,63	455.108,81
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.859.800,00	0,00	22.859.800,00	7.781.611,42	7.781.611,42	3.158.930,12	3.158.930,12	13,82	19.700.869,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	268.000,00	0,00	268.000,00	43.338,61	43.338,61	43.338,61	43.338,61	16,17	224.661,39
Amortização da Dívida Interna	268.000,00	0,00	268.000,00	43.338,61	43.338,61	43.338,61	43.338,61	16,17	224.661,39
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	43.338,61	43.338,61	43.338,61	43.338,61	0,00	-43.338,61
Outras Dívidas	268.000,00	0,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	23.127.800,00	0,00	23.127.800,00	7.824.950,03	7.824.950,03	3.202.268,73	3.202.268,73	13,85	19.925.531,27
SUPRAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	626.311,21	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.127.800,00	0,00	23.127.800,00	7.824.950,03	7.824.950,03	3.202.268,73	3.828.579,94	16,55	19.299.220,06

FONTE:

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF-Cidadão - 7.08 - 31/03/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	23.127.800,00	23.127.800,00	7.907.771,68	7.907.771,68	3.269.284,42	3.269.284,42	100,00	14,14	19.858.515,58
LEGISLATIVA	1.147.000,00	1.147.000,00	187.304,80	187.304,80	148.302,08	148.302,08	4,54	12,93	998.697,92
Ação Legislativa	1.147.000,00	1.147.000,00	187.304,80	187.304,80	148.302,08	148.302,08	4,54	12,93	998.697,92
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.069.300,00	5.136.920,00	1.854.054,12	1.854.054,12	972.533,41	972.533,41	29,75	18,93	4.164.386,59
Planejamento e Orçamento	315.000,00	229.500,00	79.087,23	79.087,23	25.272,23	25.272,23	0,77	11,01	204.227,77
Administração Geral	4.035.300,00	4.118.600,00	1.410.718,87	1.410.718,87	816.052,03	816.052,03	24,96	19,81	3.302.547,97
Administração de Receitas	701.000,00	770.820,00	363.888,02	363.888,02	130.849,15	130.849,15	4,00	16,98	639.970,85
Comunicação Social	18.000,00	18.000,00	360,00	360,00	360,00	360,00	0,01	2,00	17.640,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	960.600,00	1.065.528,00	356.312,35	356.312,35	107.663,13	107.663,13	3,29	10,10	957.864,87
Administração Geral	174.600,00	369.528,00	227.370,93	227.370,93	47.142,44	47.142,44	1,44	12,76	322.385,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	241.000,00	241.000,00	27.605,89	27.605,89	27.155,89	27.155,89	0,83	11,27	213.844,11
Assistência Comunitária	545.000,00	455.000,00	101.335,53	101.335,53	33.364,80	33.364,80	1,02	7,33	421.635,20
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.268.300,00	1.218.300,00	182.821,65	182.821,65	93.668,08	93.668,08	2,87	7,69	1.124.631,92
Previdência do Regime Estatutário	1.042.300,00	1.042.300,00	82.821,65	82.821,65	67.015,69	67.015,69	2,05	6,43	975.284,31
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	226.000,00	176.000,00	100.000,00	100.000,00	26.652,39	26.652,39	0,82	15,14	149.347,61
SAÚDE	4.450.400,00	3.910.885,09	1.581.176,05	1.581.176,05	800.254,71	800.254,71	24,48	20,46	3.110.630,38
Atenção Básica	3.972.500,00	3.472.200,00	1.501.124,87	1.501.124,87	756.117,53	756.117,53	23,13	21,78	2.716.082,47
Suporte Profilático e Terapêutico	173.000,00	173.000,00	40.216,59	40.216,59	10.336,89	10.336,89	0,32	5,98	162.663,11
Vigilância Sanitária	59.000,00	59.000,00	8.544,59	8.544,59	7.529,59	7.529,59	0,23	12,76	51.470,41
Vigilância Epidemiológica	245.900,00	206.685,09	31.290,00	31.290,00	26.270,70	26.270,70	0,80	12,71	180.414,39
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	7.080.500,00	7.194.255,91	2.152.052,83	2.152.052,83	762.259,70	762.259,70	23,32	10,60	6.431.995,21
Ensino Fundamental	5.350.500,00	5.413.688,91	1.255.919,72	1.255.919,72	668.556,75	668.556,75	20,45	12,35	4.745.132,16
Ensino Médio	100.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	2.800,00	2.800,00	0,09	2,55	107.200,00
Educação Infantil	1.630.000,00	1.670.567,00	786.133,11	786.133,11	90.902,95	90.902,95	2,78	5,44	1.579.664,05
CULTURA	110.500,00	90.500,00	11.634,36	11.634,36	3.260,32	3.260,32	0,10	3,60	87.239,68
Difusão Cultural	110.500,00	90.500,00	11.634,36	11.634,36	3.260,32	3.260,32	0,10	3,60	87.239,68
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	85.000,00	348.548,00	312.304,81	312.304,81	109.869,81	109.869,81	3,36	31,52	238.678,19
Serviços Urbanos	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Lazer	50.000,00	333.548,00	312.304,81	312.304,81	109.869,81	109.869,81	3,36	32,94	223.678,19
HABITAÇÃO	63.000,00	444.000,00	443.892,68	443.892,68	0,00	0,00	0,00	0,00	444.000,00
Habitação Urbana	63.000,00	444.000,00	443.892,68	443.892,68	0,00	0,00	0,00	0,00	444.000,00
SANEAMENTO	520.000,00	485.072,00	47.508,71	47.508,71	37.608,71	37.608,71	1,15	7,75	442.463,29
Administração Geral	194.500,00	204.500,00	47.508,71	47.508,71	37.608,71	37.608,71	1,15	18,39	166.891,29
Saneamento Básico Urbano	325.500,00	280.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.572,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	668.000,00	694.591,00	331.889,47	331.889,47	56.352,59	56.352,59	1,72	8,11	638.238,41
Extensão Rural	668.000,00	694.591,00	331.889,47	331.889,47	56.352,59	56.352,59	1,72	8,11	638.238,41
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.000,00	40.000,00	9.587,54	9.587,54	5.175,54	5.175,54	0,16	12,94	34.824,46
Turismo	35.000,00	40.000,00	9.587,54	9.587,54	5.175,54	5.175,54	0,16	12,94	34.824,46
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	110.000,00	124.000,00	78.222,00	78.222,00	12.222,00	12.222,00	0,37	9,86	111.778,00
Energia Elétrica	110.000,00	124.000,00	78.222,00	78.222,00	12.222,00	12.222,00	0,37	9,86	111.778,00
TRANSPORTE	1.055.000,00	883.000,00	272.096,47	272.096,47	78.535,00	78.535,00	2,40	8,89	804.465,00
Transporte Rodoviário	1.055.000,00	883.000,00	272.096,47	272.096,47	78.535,00	78.535,00	2,40	8,89	804.465,00
DESPORTO E LAZER	237.200,00	177.200,00	18.913,76	18.913,76	13.579,26	13.579,26	0,42	7,66	163.620,74
Desporto Comunitário	237.200,00	177.200,00	18.913,76	18.913,76	13.579,26	13.579,26	0,42	7,66	163.620,74
ENCARGOS ESPECIAIS	268.000,00	168.000,00	68.000,08	68.000,08	68.000,08	68.000,08	2,08	40,48	99.999,92
Serviço da Dívida Interna	268.000,00	168.000,00	68.000,08	68.000,08	68.000,08	68.000,08	2,08	40,48	99.999,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 31/03/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL	23.127.800,00	23.127.800,00	7.907.771,68	7.907.771,68	3.269.284,42	3.269.284,42	100,0001	14,1357	19.858.515,58

FONTE:

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 31/03/08

RREQ - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07	Set/07	Out/07	Nov/07	Dez/07	Jan/08	Fev/08		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.832.763,81	1.790.938,65	2.239.526,97	1.966.298,74	2.024.557,01	1.725.082,83	1.788.924,13	2.078.986,12	2.036.556,56	2.314.775,90	2.094.071,76	2.032.941,45	23.925.423,93	23.235.443,00
Receitas Tributárias	335.994,95	127.462,92	143.488,62	123.734,92	256.763,35	120.618,98	127.601,94	177.239,17	196.686,22	104.329,58	107.399,18	114.145,92	1.935.465,75	1.540.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	207.344,14	23.975,37	22.271,06	3.907,68	4.933,86	4.288,25	3.843,55	12.261,74	7.849,34	3.440,79	845,49	745,65	295.706,92	320.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	51.002,04	4.649,42	10.189,57	1.967,17	142.292,74	2.404,16	17.585,78	70.567,73	81.036,90	1.404,00	2.009,62	3.535,68	388.744,81	200.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.147,91	32.582,60	41.351,85	64.239,17	52.705,91	56.242,29	44.012,55	41.529,28	60.284,28	50.021,06	50.070,70	52.473,08	562.660,68	300.000,00
Outras Receitas Tributárias	60.500,86	66.255,53	69.676,14	53.620,90	56.830,84	57.684,28	62.160,06	52.780,42	47.515,70	49.463,73	54.473,37	57.391,51	688.353,34	720.000,00
Receitas de Contribuições	29.599,91	30.743,37	30.491,89	36.243,03	32.516,08	33.710,69	32.983,17	45.193,71	56.539,00	74.453,39	7.480,58	35.749,15	445.703,97	271.300,00
Receita Patrimonial	33.136,27	28.039,70	40.560,40	27.053,10	25.742,34	34.626,50	22.958,70	25.978,87	24.628,04	35.256,46	28.016,10	30.316,20	356.312,66	338.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	35.578,18	31.192,63	29.836,32	36.605,42	40.894,00	36.506,08	30.188,04	31.786,07	28.030,22	11.434,93	4.564,37	1.844,29	318.480,55	140.000,00
Transferências Correntes	1.398.454,50	1.559.400,73	1.675.842,74	1.693.899,41	1.638.186,07	1.477.603,04	1.530.556,75	1.776.807,52	1.700.566,99	2.074.893,93	1.930.998,63	1.832.314,66	20.289.624,97	20.670.400,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	428.119,92	531.714,55	548.790,93	557.425,85	433.502,00	457.415,38	471.026,64	445.730,98	522.610,27	770.862,59	609.807,37	670.342,18	6.447.346,66	6.000.000,00
Cota Parte do ICMS	389.764,40	413.676,42	443.009,97	441.890,17	490.131,00	426.061,79	452.467,23	526.713,07	515.542,32	509.301,86	652.678,26	544.885,05	5.806.121,54	5.600.000,00
Cota Parte do IPVA	31.365,33	44.716,86	50.691,35	15.497,25	52.259,13	38.604,81	19.437,25	22.467,21	18.064,97	18.267,77	24.576,31	49.134,44	385.082,68	350.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	3.203,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.279,80	463.581,53	442.977,11	906.482,04	5.000.000,00
Outras Transferências Correntes	546.001,65	569.292,90	633.350,49	679.086,14	662.293,94	555.521,06	587.725,63	781.896,26	644.349,43	779.741,51	180.355,16	124.975,88	6.744.590,05	3.720.400,00
Outras Receitas Correntes	0,00	14.099,30	319.307,00	48.762,86	30.455,17	22.017,54	44.535,53	21.980,78	30.106,09	14.407,61	15.612,90	18.571,23	579.856,01	275.743,00
DEDUÇÕES (II)	165.385,45	203.957,29	206.958,21	206.786,20	186.638,26	180.903,30	187.255,59	207.103,81	229.645,31	276.877,23	236.668,12	253.701,07	2.541.879,84	2.423.242,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	29.599,91	30.743,37	30.491,89	36.243,03	32.516,08	33.710,69	32.983,17	45.193,71	56.539,00	74.453,39	7.480,58	35.749,15	445.703,97	256.300,00
Servidor	29.599,91	30.743,37	30.491,89	36.243,03	32.516,08	33.710,69	32.983,17	45.193,71	56.539,00	74.453,39	7.480,58	35.749,15	445.703,97	256.300,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	135.785,54	173.213,92	176.466,32	170.543,17	154.122,18	147.192,61	154.272,42	161.910,10	173.106,31	202.423,84	229.187,54	217.951,92	2.096.175,87	2.151.942,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.667.378,36	1.586.981,36	2.032.568,76	1.759.512,54	1.837.918,75	1.544.179,53	1.601.668,54	1.871.882,31	1.806.911,25	2.037.998,67	1.857.403,64	1.779.240,38	21.383.544,09	20.812.201,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 31/03/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	73.280,95	0,00	55.699,86	17.581,09	544.059,51	0,00	175.030,07	369.029,44
EXECUTIVO	0,00	73.280,95	0,00	55.699,86	17.581,09	536.031,27	0,00	167.001,83	369.029,44
Administração Direta	0,00	73.280,95	0,00	55.699,86	17.581,09	536.031,27	0,00	167.001,83	369.029,44
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	29.944,00	0,00	14.623,08	15.320,92	59.881,07	0,00	59.881,07	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	36.482,99	0,00	35.734,98	748,01	109.741,97	0,00	97.014,75	12.727,22
Investimentos	0,00	6.853,96	0,00	5.341,80	1.512,16	366.408,23	0,00	10.106,01	356.302,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.028,24	0,00	8.028,24	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.028,24	0,00	8.028,24	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	73.280,95	0,00	55.699,86	17.581,09	544.059,51	0,00	175.030,07	369.029,44

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 7.08 - 31/03/08
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	519.300,00	95.607,38	95.607,38	79.437,18
RECEITAS CORRENTES	0,00	519.300,00	95.607,38	95.607,38	79.437,18
Receita de Contribuições	0,00	271.300,00	43.229,73	43.229,73	35.798,12
Pessoal Civil	0,00	256.300,00	43.229,73	43.229,73	35.798,12
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	256.300,00	43.229,73	43.229,73	35.798,12
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	248.000,00	52.377,65	52.377,65	43.639,06
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	248.000,00	52.377,65	52.377,65	43.639,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	523.000,00	59.891,19	59.891,19	55.237,50
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	1.042.300,00	155.498,57	155.498,57	134.674,68
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	532.001,00	532.001,00	0,00	0,00	56.924,15
ADMINISTRAÇÃO	164.001,00	164.001,00	0,00	0,00	14.051,95
Despesas Correntes	162.001,00	162.001,00	0,00	0,00	12.851,95
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	1.200,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	368.000,00	368.000,00	0,00	0,00	42.872,20
Pessoal Civil	368.000,00	368.000,00	0,00	0,00	42.872,20
Aposentadorias	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	17.875,03
Pensões	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	5.931,52
Outros Benefícios Previdenciários	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	19.065,65
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	510.299,00	510.299,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	1.042.300,00	1.042.300,00	0,00	0,00	56.924,15
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	-1.042.300,00	0,00	155.498,57	155.498,57	77.750,53
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	6º BIM/2007		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2007	2008	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		75.179,19		75.179,19	198.285,42
Investimentos		3.244.187,69		3.244.187,69	3.209.565,34
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
RECEITAS CORRENTES	0,00	523.000,00	59.891,19	59.891,19	55.237,50
Receita de Contribuições	0,00	523.000,00	59.891,19	59.891,19	55.237,50
Pessoal Civil	0,00	523.000,00	59.891,19	59.891,19	55.237,50
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	523.000,00	59.891,19	59.891,19	55.237,50
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 7.08 - 31/03/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	523.000,00	59.891,19	59.891,19	55.237,50
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

| |
MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 31/03/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 31 Dez 2007 (b)	Em 29Fev 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.909.166,77	5.962.709,08	5.335.731,22
Ativo Disponível	5.982.447,72	5.982.447,72	5.353.312,31
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	73.280,95	19.738,64	17.581,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-5.909.166,77	-5.962.709,08	-5.335.731,22
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-5.909.166,77	-5.962.709,08	-5.335.731,22

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2008 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	626.977,86	573.435,55

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 31 Dez 2007 (b)	Em 29Fev 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	3.319.366,88	3.319.366,88	3.407.850,76
Ativo Disponível	3.319.366,88	3.319.366,88	3.407.850,76
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 7.08 - 31/03/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.682.800,00	3.621.541,45	3.621.541,45	3.138.015,56
Receita Tributária	1.540.000,00	221.545,10	221.545,10	164.889,65
IPTU	320.000,00	1.591,14	1.591,14	71.058,33
ISS	300.000,00	102.543,78	102.543,78	18.996,61
ITBI	200.000,00	5.545,30	5.545,30	0,00
IRRF	310.000,00	61.573,99	61.573,99	57.183,47
Taxas	160.000,00	8.743,29	8.743,29	0,00
Contribuição de Melhoria	250.000,00	41.547,60	41.547,60	17.651,24
Receitas de Contribuições	271.300,00	43.229,73	43.229,73	35.798,12
Receita Previdenciária	271.300,00	43.229,73	43.229,73	35.798,12
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	338.000,00	58.332,30	58.332,30	48.566,31
(-) Aplicações Financeiras	328.000,00	58.332,30	58.332,30	48.566,31
Transferências Correntes	18.445.757,00	3.316.173,83	3.316.173,83	2.819.056,43
FPM	4.900.200,00	1.045.498,21	1.045.498,21	846.876,67
ICMS	4.573.520,00	985.075,19	985.075,19	691.427,21
Outras Transferências Correntes	8.972.037,00	1.285.600,43	1.285.600,43	1.280.752,55
Demais Receitas Correntes	415.743,00	40.592,79	40.592,79	118.271,36
Dívida Ativa	197.743,00	31.547,78	31.547,78	8.802,15
Receitas Correntes Diversas	218.000,00	9.045,01	9.045,01	109.469,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.594.000,00	99.311,55	99.311,55	304.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.594.000,00	99.311,55	99.311,55	304.000,00
Convênios	1.594.000,00	99.311,55	99.311,55	304.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.594.000,00	99.311,55	99.311,55	304.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	22.276.800,00	3.720.853,00	3.720.853,00	3.442.015,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.053.562,00	2.752.216,58	2.752.216,58	2.276.637,72
Pessoal e Encargos Sociais	10.068.550,00	1.475.028,76	1.475.028,76	1.272.869,11
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.985.012,00	1.277.187,82	1.277.187,82	1.003.768,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	19.053.562,00	2.752.216,58	2.752.216,58	2.276.637,72
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.343.939,00	450.052,15	450.052,15	166.281,62
Investimentos	3.112.939,00	371.684,07	371.684,07	126.021,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	231.000,00	78.368,08	78.368,08	40.260,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII)	3.112.939,00	371.684,07	371.684,07	126.021,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	220.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	510.299,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.896.800,00	3.123.900,65	3.123.900,65	2.402.659,34
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-620.000,00	596.952,35	596.952,35	1.039.356,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 31/03/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	13.105.400,00	13.285.400,00	2.703.454,64	2.703.454,64	20,35
Receitas de Impostos	820.000,00	820.000,00	109.680,22	109.680,22	13,38
Impostos	820.000,00	820.000,00	109.680,22	109.680,22	13,38
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	12.285.400,00	12.465.400,00	2.593.774,42	2.593.774,42	20,81
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.900.200,00	4.900.200,00	1.045.498,21	1.045.498,21	21,34
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87/96	114.338,00	114.338,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ICMS	4.573.520,00	4.573.520,00	985.075,19	985.075,19	21,54
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	180.000,00	23.921,13	23.921,13	13,29
Cota-Parte ITR	169.354,00	169.354,00	15.988,17	15.988,17	9,44
Cota-Parte IPVA	303.345,00	303.345,00	65.655,71	65.655,71	21,64
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.224.643,00	2.224.643,00	457.636,01	457.636,01	20,57
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	404.000,00	6.254.000,00	1.024.316,99	1.024.316,99	16,38
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	0,00	5.000.000,00	906.558,64	906.558,64	18,13
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	0,00	5.000.000,00	906.558,64	906.558,64	18,13
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	404.000,00	404.000,00	18.446,80	18.446,80	4,57
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	850.000,00	99.311,55	99.311,55	11,68
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	11.284.757,00	17.314.757,00	3.270.135,62	3.270.135,62	18,89

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.710.500,00	3.811.848,91	341.410,97	341.410,97	8,96
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.980.500,00	1.670.567,00	90.902,95	90.902,95	5,44
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	1.630.000,00	2.031.281,91	247.708,02	247.708,02	12,19
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	100.000,00	110.000,00	2.800,00	2.800,00	2,55
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	3.370.000,00	3.382.407,00	420.848,73	420.848,73	12,44
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	2.490.000,00	2.490.000,00	283.292,77	283.292,77	11,38
Outras Despesas no Ensino Básico	880.000,00	892.407,00	137.555,96	137.555,96	15,41
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	7.080.500,00	7.194.255,91	762.259,70	762.259,70	10,6
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					448.922,63

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	448.922,63
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	448.922,63

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) 313.337,07

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	11,59
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(xi / iv) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	31,25

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2007	Jan a Fev 2008
	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 31/03/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	5.350.500,00	5.413.688,91	668.556,75	668.556,75	12,35
ENSINO MÉDIO	100.000,00	110.000,00	2.800,00	2.800,00	2,55
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.630.000,00	1.670.567,00	90.902,95	90.902,95	5,44
TOTAL DAS DESPESAS	7.080.500,00	7.194.255,91	762.259,70	762.259,70	10,6

FONTE:

CONVÊNIO DE INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE DELEGAÇÃO, COM RESSARCIMENTO DOS CUSTOS OPERACIONAIS, VISANDO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, E AINDA, OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À COBRANÇA DE MULTAS APLICADAS PELOS CONVENIENTES, COM BASE NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT, E O MUNICÍPIO DE COMODORO-MT.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

RELAÇÃO DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2008

Contrato nº 001/2008 – data: 02/01/2008 – Contratado: Ademar Machado da Silva; Objeto: Locação de Salas para Dependências do Correio em Ouro Verde dos Pioneiros; Vigência: 31/12/2008 – Valor: 4.200,00; Dotação: 03.001.3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Sem Licitação.

Contrato nº 002/2008 – data: 02/01/2008 – Contratado: Samuel Calandrelli; Objeto: Locação de Salas para Dependências do Correio em Nova União; Vigência: 31/12/2008 – Valor: 4.200,00; Dotação: 03.001.3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Sem Licitação.

Contrato nº 003/2008 – data: 02/01/2008 – Contratado: Jose Martins dos Anjos; Objeto: Locação de Salas para apoio administrativo da Infra-Estrutura; Vigência: 31/12/2008 – Valor: 3.000,00; Dotação: 03.001.3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Sem Licitação.

Contrato nº 004/2008 – data: 02/01/2008 – Contratado: Jair Klasner; Objeto: Locação de Veículo para atender as secretarias em Cuiabá/MT; Vigência: 31/10/2008 – Valor: 7.990,00; Dotação: 04.001.3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Sem Licitação.

Contrato nº 005/2008 – data: 02/01/2008 – Contratado: Nilson César dos Santos; Objeto: Serviço de Agente de Publicidade; Vigência: 31/12/2008 – Valor: 5.400,00; Dotação: 04.001.3190.04 – Contratação por tempo determinado – Sem Licitação.

Contrato nº 006/2008 – data: 02/01/2008 – Contratado: THARLES KABIR SCHWANTES; Objeto: Locação de Salas para Apoio Administrativo da Séc. Mun. De Educação; Vigência: 31/12/2008 – Valor: 4.200,00; Dotação: 06.001.3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Sem Licitação.

Contrato nº 007/2008 – data: 02/01/2008 – Contratado: Cristiane Batista de Almeida; Objeto: Assessoria de Projetos Agrícolas e Pecuários; Vigência: 31/12/2008 – Valor: 6.000,00; Dotação: 04.001.3190.04 – Contratação Por tempo Determinado – Sem Licitação.

Contrato nº 008/2008 – data: 03/01/2008 – Contratado: Jairo André B. Silveira; Objeto: Contratação de Empresa para procedimentos médicos no Hospital Municipal; Vigência: 31/12/2008 – Valor: 250.800,00; Dotação: 07.001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tp nº 010/2007.

Contrato nº 009/2008 – data: 03/01/2008 – Contratado: Evaldo Gener Rodrigues da Silva; Objeto: Contratação de Empresa para procedimentos médicos nas unidades de saúde; Vigência: 31/12/2008 – Valor: 250.800,00; Dotação: 07.001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tp nº 011/2007.

Contrato nº 010/2008 – data: 03/01/2008 – Contratado: Clínica Médica Medical center Ltda; Objeto: Contratação de Empresa para procedimentos médicos no Posto de Saúde de Ouro Verde dos Pioneiros; Vigência: 31/

12/2008 – Valor: 165.000,00; Dotação: 07.001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tp nº 012/2007.

Contrato nº 011/2008 – data: 03/01/2008 – Contratado: Startnet Informática Ltda; Objeto: Prestação de Serviços na Manutenção de Computadores; Vigência: 31/12/2008 – Valor: 9.000,00; Dotação: 03.001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Carta-Convite nº 084/2007.

Contrato nº 012/2008 – data: 07/01/2008 – Contratado: MARIA DO CARMO DA SILVA - ME; Objeto: Prestação de Serviços na Coleta de Lixo; Vigência: 31/12/2008 – Valor: 192.000,00; Dotação: 09.001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – TP nº 013/2007.

Contrato nº 013/2008 – data: 07/01/2008 – Contratado: Luis Felipe Polezzo; Objeto: Prestação de Serviços Médicos; Vigência: 31/12/2008 – Valor: 208.320,00; Dotação: 07.001.3190.04 – Contrato por Tempo Determinado – Inexigibilidade nº 001/2008.

Contrato nº 014/2008 – data: 07/01/2008 – Contratado: LAMON DE ARAÚJO ABREU; Objeto: Prestação de Serviços Médicos; Vigência: 31/12/2008 – Valor: 225.888,00; Dotação: 07.001.3190.04 – Contrato por Tempo Determinado – Inexigibilidade nº 002/2008.

Contrato nº 015/2008 – data: 07/01/2008 – Contratado: Antonio Santana Correia Marques Junior; Objeto: Prestação de Serviços como odontólogo; Vigência: 31/12/2008 – Valor: 48.617,40; Dotação: 07.001.3190.04 – Contrato por Tempo Determinado – Inexigibilidade nº 003/2008.

Contrato nº 016/2008 – data: 07/01/2008 – Contratado: Adriane Mari Lourenço; Objeto: Prestação de Serviços como Enfermeira; Vigência: 31/12/2008 – Valor: 48.492,00; Dotação: 07.001.3190.04 – Contrato por Tempo Determinado – Inexigibilidade nº 004/2008.

Contrato nº 017/2008 – data: 07/01/2008 – Contratado: C.Lusa - ME; Objeto: Serviços de Internet Banda Larga; Vigência: 31/12/2008 – Valor: 18.576,00; Dotação: 07.001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 04.001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 06.001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 10.001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 08.001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 05.001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Inexigibilidade nº 005/2008.

Contrato nº 018/2008 – data: 07/01/2008 – Contratado: Francisco de Assis dos Santos Alves; Objeto: Prestação de Serviços Como Pedreiro/ Carpinteiro; Vigência: 31/12/2008 – Valor: 33.960,00; Dotação: 04.001.3190.04 – Contrato por Tempo Determinado – Carta-Convite nº 001/2008.

Contrato nº 019/2008 – data: 07/01/2008 – Contratado: Valério Fernandes; Objeto: Prestação de Serviços Como Eletricista; Vigência: 31/12/2008 – Valor: 22.800,00; Dotação: 04.001.3190.04 – Contrato por Tempo Determinado – Carta-Convite nº 002/2008.

Contrato nº 020/2008 – data: 10/01/2008 – Contratado: Jaqueline Furini Vaz; Objeto: Prestação de Serviços Como Enfermeira; Vigência: 31/12/2008 – Valor: 48.600,00; Dotação: 07.001.3190.04 – Contrato por Tempo Determinado – Inexigibilidade nº 006/2008.

Contrato nº 021/2008 – data: 10/01/2008 – Contratado: Izabel Campagnollo; Objeto: Locação de 01 casa Residencial para funcionamento da casa de Apoio; Vigência: 31/12/2008 – Valor: 4.200,00; Dotação: 08.004.3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Sem licitação.

Contrato nº 022/2008 – data: 14/01/2008 – Contratado: Volnei dos Anjos Pinheiro; Objeto: Prestação de Serviços Como Enfermeiro; Vigência: 31/12/2008 – Valor: 48.492,00; Dotação: 07.001.3190.04 – Contrato por Tempo Determinado – Inexigibilidade nº 007/2008.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Contrato nº 023/2008 – data: 16/01/2008 – Contratado: Franciane Trelha Pereira; Objeto: Prestação de Serviços Como Enfermeira; Vigência: 31/12/2008 – Valor: 48.492,00; Dotação: 07.001.3190.04 – Contrato por Tempo Determinado – Inexigibilidade nº 008/2008.

Contrato nº 024/2008 – data: 16/01/2008 – Contratado: DALMOLIN & CANDIDO LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE; Vigência: 16/03/2008 – Valor: 7.086,58; Dotação: 07.001.4490.52 – Aquisição Material Permanente – Carta-Convite nº 004/2008.

Contrato nº 025/2008 – data: 21/01/2008 – Contratado: Gilberto Sibert Filho; Objeto: Prestação de Serviços Como Odontólogo; Vigência: 31/12/2008 – Valor: 55.320,00; Dotação: 07.001.3190.04 – Contrato por Tempo Determinado – Inexigibilidade nº 009/2008.

Contrato nº 026/2008 – data: 21/01/2008 – Contratado: L. Antonio da Rocha e Cia LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL de Consumo e Gêneros Alimentícios; Vigência: 21/04/2008 – Valor: 8.639,45; Dotação: 07.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 06.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 06.007.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 04.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 05.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 08.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 09.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 10.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; Pregão presencial nº 001/2008.

Contrato nº 027/2008 – data: 21/01/2008 – Contratado: SQUERSATO & DE CARLI LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL de Consumo e Gêneros Alimentícios; Vigência: 21/04/2008 – Valor: 20.254,10; Dotação: 07.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 06.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 06.007.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 04.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 05.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 08.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 09.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; 10.001.3390.30 – Aquisição Material de Consumo; Pregão presencial nº 001/2008.

3º Termo Aditivo do contrato nº 002/2007 – Data: 12/12/2007 – Prorrogação de prazo para 20/04/2008;

Prefeitura Municipal de Diamantino

e-mail:loficialdiamantino@gmail.com

JULIETA DAS G. ALMEIDA DREHER

REGISTRADORA

CARLOS LUCIANI DE ALMEIDA

SUBSTITUTO

EDITAL

JULIETA DAS GRAÇAS ALMEIDA DREHER, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

FAZ saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei nº 6.766/79, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.515/0001-43, representada por seu sucessor o **ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.415/0001-44, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.763 de 02 de abril de 1996, **requer o registro do Loteamento "NÚCLEO HABITACIONAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, consoante projeto elaborado por Benedito Carlos A. De Oliveira, CREA-MT 4.190/D, aprovado pela Prefeitura Municipal, em 08/11/2007, cujas características básicas são as seguintes: área total: 47.777,80m²; área dos lotes: 27.612,39m²; área das ruas: 12.515,04m²; Área de Reserva: 5.810,30m². Equipamento Comunitário; Escritório e caixa d'água: 1.840,07m². nº de quadras: 07; nº de lotes: 105. O projeto incide sobre a área com 47.777,80m². situado nesta cidade de Diamantino - MT, devidamente matriculado sob nº 4.560 deste Serviço Registral. **Referido imóvel encontra-se HIPOTECADO em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal Diário da Cidade. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se o registro.

DADO E PASSADO nesta cidade de Diamantino-MT, aos vinte e cinco de março de dois mil e oito. Eu, *[Assinatura]* Oficial que o fiz digitar e conferi.

[Assinatura]
JULIETA DAS GRAÇAS ALMEIDA DREHER
REGISTRADORA DO 1º SERVIÇO REGISTRAL

MAPA DE LOCALIZAÇÃO:

1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO-MT

RUA BENEDITO MOREIRA DA SILVA - S/Nº
TELEFAX (65) 3336-1526 - 3336-2461
e-mail:loficialdiamantino@gmail.com

JULIETA DAS G. ALMEIDA DREHER

REGISTRADORA

CARLOS LUCIANI DE ALMEIDA

SUBSTITUTO

EDITAL

JULIETA DAS GRAÇAS ALMEIDA DREHER, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

FAZ saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei nº 6.766/79, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.515/0001-43, representada por seu sucessor o **ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.415/0001-44, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.763 de 02 de abril de 1996, **requer o registro do Loteamento "NÚCLEO HABITACIONAL SERRA AZUL"**, consoante projeto elaborado por Benedito Carlos A. De Oliveira, CREA-MT 4.190/D, aprovado pela Prefeitura Municipal, em 08/11/2007, cujas características básicas são as seguintes: área total: 53.400,00m²; área dos lotes: 25.400,00m²; área das ruas: 6.600,00m²; área da Praça: 3.600,00m²; Área de Reserva: 17.800,00m². nº de quadras: 06; nº de lotes: 100. O projeto incide sobre a área com 53.400,00m². situado nas quadras 55, 57 e 58 do Bairro Novo Diamantino, da cidade de Diamantino - MT, devidamente matriculado sob nº 20.170 deste Serviço Registral. **Referido imóvel encontra-se HIPOTECADO em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal desta Cidade. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se o registro.

DADO E PASSADO nesta cidade de Diamantino-MT, aos vinte e cinco de março de dois mil e oito. Eu, *[Assinatura]* Oficial que o fiz digitar e conferi.

[Assinatura]
JULIETA DAS GRAÇAS ALMEIDA DREHER
REGISTRADORA DO 1º SERVIÇO REGISTRAL

Prefeitura Municipal de Dom Aquino

AUDIENCIA PUBLICA

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT torna pública a retificação do Edital de Convocação de Audiência Pública 002/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM no dia 13 de março de 2008 na página 6.

Onde se lê:

A referida audiência realizar-se-á às 19h00min do dia 10 de abril de 2008.

Leia-se:

A referida audiência realizar-se-á às 19h00min do dia 09 de abril de 2008.

Dom Aquino-MT, 28 de março de 2008.

MARIA JOSÉ BORGES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

LEI MUNICIPAL Nº. 259/2008

DATA: 28 DE MARÇO DE 2008.

SUMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor R\$ 573.400,00 (Quinhentos e Setenta e Três Mil e Quatrocentos Reais), nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 destinado a atender as despesas que acorrerão na seguinte Dotação Orçamentária:

04- SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
04.001.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.001.00.12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL
04.001.00.12.361.0004.TODA CRIANÇA NA ESCOLA
04.001.00.12.361.0004.1038 – RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

44.90.52.00.00.102- EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE-R\$ 573.400,00

Art. 2º Para fazer face ao credito Autorizado no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos resultantes da Operação de Crédito firmada junto ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, através do Programa CAMINHO DA ESCOLA, do MEC/FNDE, no valor de R\$ 573.400,00 (Quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos reais).

Art. 3º. Em decorrência do disposto no Artigo anterior, o Poder Executivo fica autorizado a fazer as adequações necessárias na Lei Municipal n.º 243/2007 – LOA 2008, e Lei Municipal n.º 175/2005 - PPA 2006/2009, ficando vedada ao Poder Executivo a utilização dos recursos objeto da presente Lei para suplementar despesas diferente da autorizada no Art. 1º desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a inclusão do presente Projeto no Anexo de Metas e Prioridades integrantes da Lei Municipal nº 223/2007 de 24 de Junho de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 28 DE MARÇO DE 2008.

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 10/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 10/2008, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA GERAL E REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA ESTADUAL ALBERT EINSTEIN, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 15/04/2008 às 08h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 28 de março de 2008.

Nilton Guimarães Silva
Presidente da Comissão de Licitações

Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 11/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 11/2008, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) caminhão toco, usado, na cor branca, de ano de fabricação e modelo não inferior a 2000, motor turbinado movido a diesel, direção hidráulica, com potencia mínima de 150 CV, caixa de cambio com 5 marchas à frente e uma à ré, sistema de embreagem hidráulico, freio a ar, com estacionário à ar, com seis pneus semi-novos, incluindo estepe, macaco, chave de roda, extintor, carroceria reforçada com chapa de aço nas laterais, licenciamento, segundo obrigatório e IPVA em dias, veículo com munck com capacidade acima de 4.500 toneladas, com extensão mínima do braço de 3 stagil, em perfeito estado de funcionamento, com todos os equipamentos obrigatórios e itens de segurança exigidos conforme Código Brasileiro de Trânsito, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 16/04/2008 às 08h30m. Cópias do edital e informações

poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 28 de março de 2008.

Nilton Guimarães Silva
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Marcelândia

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2008

Onde se lê Marcelândia, 27 de Abril de 2008, leia-se Marcelândia, 27 de Março de 2008.

VERONISSE ANSELMO DE SOUZA FABRIM
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇO N.º 004/2008

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preço nº **004/2008**, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa para Realizar Obra de Recuperação de 20,00 km de estradas vicinais, padrão alimentadoras, no Projeto de Assentamento Bom Jaguá, cuja abertura se deu no dia 28 de Março de 2008, às 10:30 horas, sagrou – se vencedora a empresa: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com proposta no valor de R\$ 209.886,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93.

Marcelândia MT, 28 de Março 2008.

Veronisse A. de S. Fabrim
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

01/2008	Contratação de serviços de Locação de Toaletes portáteis e prestação de serviços sanitários, pelo período dos 05 (cinco) dias do Carnaval, no Município de Nossa Senhora do Livramento.	17 de janeiro à 05 de fevereiro de 2008.	R\$ 7.000,00 (sete mil reais) da seguinte forma: 02 (duas) parcela, sendo: 01 (primeira) na data da assinatura do contrato e a 02(segunda) na data da instalação dos referidos toaletes.
---------	--	--	--

03/2008	A LOCADORA é senhora e proprietária de um imóvel, com área de 1.104,80 m2, matrícula 49.606, ficha 01, livro nº 2, situado na Rua Ana F. Oliveira Bairro Centro, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, o qual é dado em locação à locadora, que recebe e declara que será usado exclusivamente para o funcionamento do (Peti) Programa de Erradicação Infantil do Município.	12 (Doze) meses, tendo inicio em 1º de Janeiro de 2008 e término em 31 de Dezembro de 2008.	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais.
---------	---	---	--

04/2008	Locação do imóvel situado na Av. Principal do Distrito de Pirizal, no município de Nossa Senhora do Livramento, que será utilizado exclusivamente para o funcionamento da Creche Municipal do Distrito de Pirizal.	12 (doze) meses, tendo seu início em 02 de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008.	R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o mesmo efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
---------	--	---	--

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

05/2008	A LOCADORA é senhora e proprietária de um imóvel, situado na Travessa da Paz Bairro Centro, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, o qual é dado em locação à locadora, que recebe e declara que será usado exclusivamente para o funcionamento do Posto da Vigilância Ambiental do Município	A locação terá a duração de 12 (doze) meses, tendo início em 1º de Janeiro de 2008 e término em 31 de Dezembro do corrente ano.	R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
006/2008	Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel localizado na rua Livio Mendes Bairro Coahb velha, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, que será utilizado exclusivamente para o funcionamento da unidade vigilância odontológica e laboratório Municipal.	12 (doze) meses, início em 02 de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008.	R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), sendo o mesmo efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).
007/2008	Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel localizado na Travessa da Paz Bairro Centro, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, que será utilizado exclusivamente para o funcionamento do Posto da Vigilância Ambiental do Município.	12 (doze) meses, início em 02 de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008.	R\$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais), sendo o mesmo efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
008/2008	Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel localizado na Av. Cel Botelho S/N, Bairro Centro, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, que será utilizado exclusivamente para o funcionamento do Posto Eleitoral.	12 (doze) meses, início em 02 de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008.	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo o mesmo efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
09/2008	Execução dos serviços de Monitora do PETI, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Urbano na cidade de Nossa Senhora do Livramento – através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Ação Social - .	11 meses a começar em 07 de Fevereiro de 2008 e terminar em 31 de Dezembro de 2008.	R\$ 4.180,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais), da seguinte forma: 11 Parcelas de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
011/2008	Executar os serviços de Psicóloga na equipe técnica do CRAS/PAIF- Programa de Atendimento Integral a Família, concedidas pelo Governo Federal através da LOAS no município de Nossa Senhora do Livramento – através da Secretaria Municipal de Ação Social.	11 meses a começar em 07 de Fevereiro de 2008 e terminar em 31 de Dezembro de 2008.	R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), da seguinte forma: 11 Parcelas de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), pagos mediante apresentação de Recibo de Serviços.
012/2008	Manutenção da rede de abastecimento de água, Serviços de corte, ligação, religação de água nas residências e ligação da rede de água durante a semana e finais de semana nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento - MT.	12 meses a começar em 02 de Janeiro de 2008 e terminar em 31 de dezembro de 2008.	R\$ 6.600,00 (Seis mil e Seiscentos reais), da seguinte forma: 12 parcelas de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
017/08	Prestação de Serviços de mão de Obras para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Pe. Beraldo Mendes na Comunidade do Pedro.	Encerra dia 02 de março.	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
019-08	Executar os serviços de Assistente Social na equipe técnica do CRAS/PAIF- Programa de Atendimento Integral a Família, concedidas pelo Governo Federal através da LOAS no município de Nossa Senhora do Livramento – através da Secretaria Municipal de Ação Social.	11 meses a começar em 07 de Fevereiro de 2008 e terminar em 31 de Dezembro de 2008.	R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), da seguinte forma: 11 Parcelas de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), pagos mediante apresentação de Recibo de Serviços.
023/2008	O presente instrumento tem por objetivo a contratação de serviços de 1 Assistente de Operacionalização do Programa Bolsa Família.	11 (onze) meses, a iniciar em 07 de Fevereiro de 2008 e termino em 31 de Dezembro de 2008	R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais) da seguinte forma: 11 pagamentos de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensal.
024/2008	O presente instrumento tem por objetivo a contratação de serviços de Monitora para o Projeto Conviver- Apoio a Pessoa Idosa.	11 (onze) meses, a iniciar em 07 de Fevereiro de 2008 e termino em 31 de Dezembro de 2008.	R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais) da seguinte forma: 11 pagamentos de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensal.
025/2008	O presente instrumento tem por objetivo a contratação de serviços de Monitora para o Projeto Conviver- Apoio a Pessoa Idosa.	11 (onze) meses, a iniciar em 07 de Fevereiro de 2008 e termino em 31 de Dezembro de 2008.	R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais) da seguinte forma: 11 pagamentos de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensal.

026/2008	Execução dos serviços de Monitora do PETI, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Urbano na cidade de Nossa Senhora do Livramento – através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Ação Social - .	11 meses a começar em 07 de Fevereiro de 2008 e terminar em 31 de Dezembro de 2008.	R\$ 4.180,00 (Quatro mil, cento e oitenta reais), da seguinte forma: 11 Parcelas de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
026-A-2008	Reforma Das Instalações Físicas da Escola Municipal Vera Pereira do Nascimento.	Encerra dia 19/03/2008.	R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 045/2007
CONTRATADA: O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo para a entrega do objeto por mais 60 dias, ou seja 17/05/2008.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2008.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 054/2007
CONTRATADA: ELETROTÉCNICA PAGLIARI LTDA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo para a entrega do objeto por mais 90 dias, ou seja 22/05/2008.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2008.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 055/2007
CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA EPP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo para a entrega do objeto por mais 90 dias, ou seja 27/06/2008.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2008.

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

EDITAL N.º 005 / 2008

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - Estado de Mato Grosso, **Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO JOSÉ MEDEIROS**, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, CONVOCA, todos os municípios para participarem da Elaboração do Projeto de Lei, que versará sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2009, que realizar-se-á no Centro Social Rafael Vilhalva, sito a avenida Uirapuru, nº 700, no dia 09/04/2008, a partir das 13:30 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de março de 2008.

SEBASTIÃO JOSÉ MEDEIROS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 04/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde torna público que no dia 07 do mês de março publicou o resultado de licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 04/2008, aberta no dia 06/03/2008 às 8:00 horas contendo um erro de digitação na somatória dos valores vencidos pelas empresas licitantes. O resultado correto da apuração da licitação, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente para atender as secretarias de Ação Social, Administração, Agricultura, Educação, Obras e Saúde da Prefeitura de Nova Monte Verde é o seguinte: a empresa CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ 08.839.181/0001-56 somou um total de R\$ 16.132,91 (dezesesseis mil cento e trinta e dois reais e noventa e um centavos) e a empresa BIG COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ 06.239.406/0001-08 somou um valor de R\$ 42.587,57 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Nova Monte Verde-MT, 31 de março de 2008..

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
Presidente da CPL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Paranatinga**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICA RESPOSTA DE RECURSO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2008.

Ante ao exposto e tudo que nos autos administrativos constam, a Comissão Permanente de Licitação julga improcedente o recurso interposto pela empresa Rank Construtora LTDA, designando a data de 31 de Março de 2008, às 08:00 horas para abertura dos envelopes referentes à proposta técnica e de preços.

Dê ciência aos demais licitantes da presente decisão.

Paranatinga-MT, 25 de Março 2008.

Fabio Ricardo da Silva Reis
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICA RESPOSTA DE RECURSO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2008.

Ante ao exposto e tudo que nos autos administrativos constam, a Comissão Permanente de Licitação julga improcedente o recurso interposto pela empresa Rank Construtora LTDA, designando a data de 01 de Abril de 2008, às 08:00 horas para abertura dos envelopes referentes à proposta técnica e de preços.

Dê ciência aos demais licitantes da presente decisão.

Paranatinga - MT, 27 de Março 2008.

Fabio Ricardo da Silva Reis
Presidente da CPL
Aviso de Licitação

Tomada de Preço nº 015/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preço nº 015/2008**, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica no Município de Paranatinga. Data de Abertura: **16/04/2008 (Quarta-Feira) às 08:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329.

Tomada de Preço nº 017/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 017/2008, cujo objeto é a **Aquisição de Combustível (óleo diesel e gasolina comum)**. Data de Abertura: 16/04/2008 (Quarta-Feira) às 13:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329, mediante o pagamento de guia no valor de R\$ 100,00 (Cem reais).

Carta Convite nº 020/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Carta Convite nº 020/2008, cujo objeto é a execução de obra de Pavimentação de vias urbanas utilizando TSD no Município de Paranatinga. Data de Abertura: 07/04/2008 (Segunda-Feira) às 08:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329.

Carta Convite nº 021/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Carta Convite nº 021/2008, cujo objeto é a execução de obra de Ponte de madeira no Rio Corta-Guela no Ramal de ligação entre o Município de Paranatinga e o Município de Planalto da Serra na MT 020 no Município de Paranatinga. Data

de Abertura: 07/04/2008 (Segunda-Feira) às 13:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329.

Fabio Ricardo da Silva Reis
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. 029/2008
CONVITE N.º 003/2008

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a **EMPRESA HANNAH INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor de R\$33.800,00 (Trinta e três mil e oitocentos reais), para fornecimento de condicionador de ar e instalação, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência.

Pontes e Lacerda/MT, 28 de março 2008.

Antônio Carlos Bernardelli
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:001/2008.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Juan José Guzman Bellido- **Objeto:** Prorrogação de Prazo – **Prazo:** 60 (sessenta) dias – **Data:** 01 de Abril de 2008.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:002/2008.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Mauro Borges Araújo - **Objeto:** Prorrogação de Prazo – **Prazo:** 60 (sessenta) dias – **Data:** 01 de Abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Poxoréu

Decreto n.º 019/2008, de 31 de março de 2008.

Prorroga a validade do Concurso Público 001/2005 aberto pelo Edital nº 001/2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso de suas prerrogativas legais, consoante o art. 111, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Poxoréu;

Considerando o disposto no item 9, subitem 9.1.1 do Edital nº 001/2005, de 14 de novembro de 2005, publicado de forma resumida no Diário Oficial de Mato Grosso nos dias 16 e 18 de novembro de 2005 e de forma integral do site do município: www.poxoreu.mt.gov.br em 14 de novembro de 2005, que rege o concurso público para provimento do quadro permanente desta prefeitura, que fixou o prazo de dois anos de validade para o concurso, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação do Decreto de homologação de do resultado final do certame;

Considerando que a prorrogação do certame não implica impacto orçamentário e financeiro;

Considerando a existência de candidatos classificados e não convocados no Concurso Público para provimento do quadro permanente e a consolidada jurisprudência dos Tribunais Superiores, no sentido de que, existindo candidatos aprovados em certame, a Administração poderá convocá-los para preencher as vagas existentes no período de validade do concurso.

Considerando o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública plasmados na Constituição Federal, consoante o que dispõe o art. 37, *caput*;

Considerando o Inciso III do art. 37 (CF/88) e o disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 905 de 21 de novembro de 2003,
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado a validade do Concurso Público nº 001/2005, cujo certame foi homologado pelo Decreto nº 008/2006, de 04 de abril de 2006 e publicado no Jornal O Correio de Primavera do Leste nos dias 13 e 18 de abril de 2006.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu – MT, 31 de março de 2008.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Este decreto foi publicado por afixação nos murais da Prefeitura de Poxoréu no dia 31 de março de 2008, consoante ao que dispõe o art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial dos Municípios da AMM/MT em conformidade com a lei 1.041/2006.

Paula Andréa Melo da Silva
Assistente Administrativo
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

CONTRATADA: R. A. DIAS & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COBERTURA METÁLICA, E ALAMBRADO, DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE POXORÉU.
VALOR: R\$ 14.500,00 (ATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 30 (TINTA) DIAS.
DATA: 28/02/2008.

LEÔNCIO VIEIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERNA Nº 001-2008

O Prefeito Municipal de Santa Carmem/MT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e no Calendário Eleitoral para as Eleições de 2008;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Complementar nº 64/90 sobre a questão da inelegibilidade de candidatos às eleições, no que se refere aos servidores públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.320/64 e nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e

CONSIDERANDO a necessidade de dar conhecimento a todos dos atos que são vedados aos agentes públicos durante este exercício, por ser ano eleitoral e final de mandato,

RESOLVE expedir a presente Instrução Normativa, que

“ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DIRETA E INDIRETA, CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES DE 2008, E CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS.”

DOS SERVIDORES CANDIDATOS

Art. 1º. Os servidores da Administração Municipal, Direta e Indireta, que desejarem se licenciar para concorrerem a cargo eletivo nas Eleições de 2008, que se realizarão em 05 de outubro do corrente, deverão requerer aos setores de pessoal competentes, sua licença do emprego e/ou cargo, nos prazos estabelecidos no parágrafo único do art. 2º desta Instrução.

Art. 2º. O não afastamento do servidor público efetivo e/ou comissionado do exercício de sua função, o enquadra na Lei Complementar nº 64, de 18.05.90, que estabelece os casos de inelegibilidade.

Parágrafo Único. A desincompatibilidade dar-se-á segundo o quadro que segue:

Cargo Ocupado no Município	Cargo Pleiteado	Prazo de Desincompatibilização
Presidente e Diretor de Autarquia, Empresa e Secretário Municipal	Prefeito e Vice-Prefeito	4 meses
	Vereador	6 meses
Servidor Público Civil ocupante somente de cargo em comissão.	Prefeito e Vice-Prefeito	4 meses
	Vereador	6 meses
Servidor Público Civil ocupante de cargo efetivo e em comissão.	Prefeito e Vice-Prefeito	4 meses para se desincompatibilizar do cargo em comissão. 3 meses para se desincompatibilizar do cargo efetivo.
	Vereador	6 meses para se desincompatibilizar do cargo em comissão. 3 meses para se desincompatibilizar do cargo efetivo.
Servidor Público Civil ocupante da função de confiança de direção ou vice-direção de escola.	Prefeito e Vice-Prefeito	4 meses para se desincompatibilizar do cargo em comissão. 3 meses para se desincompatibilizar do cargo efetivo.
	Vereador	6 meses para se desincompatibilizar do cargo em comissão. 3 meses para se desincompatibilizar do cargo efetivo.
Servidor Público Civil efetivo, da Administração Direta, Indireta ou Fundacional.	Prefeito e Vice-Prefeito	3 meses
	Vereador	3 meses
Servidor Público que exerce cargo ou função de fiscalização ou arrecadação.	Prefeito e Vice-Prefeito	4 meses

	Vereador	6 meses
--	----------	---------

Observações:
Ø 3 meses: último dia do prazo para se desincompatibilizar é 05.07.08.
Ø 4 meses: último dia do prazo para se desincompatibilizar é 05.06.08.
Ø 6 meses: último dia do prazo para se desincompatibilizar é 05.04.08.

Art. 3º. O servidor efetivo do Quadro Permanente tem assegurado licença com remuneração para promoção de sua campanha eleitoral, desde o registro oficial de sua candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, conforme determina o art. 101, § 2º da Lei Municipal 159/2002.

Parágrafo Único. O concorrente a cargo eletivo que exerce função de fiscalização e/ou arrecadação e demais servidores que exerçam funções que tenham competência ou interesse direta, indireta ou eventual no lançamento, arrecadação ou fiscalização de impostos, taxas e contribuições de caráter obrigatório, inclusive para fiscais, ou para aplicar multas relacionadas com essas atividades, será afastado, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao pleito (art. 101 § 1º da Lei Municipal 159/2002).

Art. 4º. O servidor público ocupante somente de cargo em comissão, declarado por lei de livre nomeação e exoneração, deverá ser exonerado, uma vez que não se aplica o afastamento remunerado a título de desincompatibilidade previsto no art. 101, § 2º da Lei Municipal 159/2002.

Art. 5º. Se o ocupante de cargo em comissão possuir cargo efetivo, deverá ser exonerado do cargo em comissão e licenciado do cargo efetivo.

Parágrafo Único. Sendo somente as vantagens permanentes incluídas no conceito de vencimentos, em nível municipal, não sendo o caso daquela decorrente de cargo de confiança, que é transitória e paga somente enquanto o servidor estiver ocupando o cargo, e estando na Constituição Federal a garantia do direito de igualdade de todos perante a lei, entende-se que aquele que ocupa cargo de confiança não pode ser agraciado com tais vencimentos quando estiver disputando eleição, por ser necessário dar o mesmo tratamento destinado ao ocupante de cargo em comissão.

Art. 6º. A solicitação de afastamento com remuneração será feita no setor de pessoal de cada órgão, devidamente instruída com os seguintes documentos:

- I- pedido de afastamento, devidamente assinado;
- II- declaração do partido que comprove de que será candidato;
- III- cópia do formulário de inscrição da candidatura;
- IV- cópia da ata de convenção do partido ou coligação que homologou a candidatura.

Art. 7º. A desincompatibilização está afeta ao servidor, não podendo a Administração Pública obrigá-lo a se afastar, pois eventual processo de inelegibilidade é impetrado contra o mesmo, que assume todas as penalidades, cabendo somente ao administrador público dar conhecimento aos servidores do disposto na Lei Federal e Municipal e de suas implicações, não tendo competência para interpretações diversas.

Parágrafo Único. Por falta de procedimentos uniformes sobre o assunto, poderá o servidor consultar o Juiz Eleitoral de sua jurisdição.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2008.

Santa Carmem/MT, 26 de março 2008.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Ao Exmo. Sr.
Olivan Ferreira Trindade
Prefeito Municipal
NESTA

TERMO DE DESISTENCIA DE POSSE

Eu, **Tassio Leiva Marins de Brito**, portador do CPF n. 666.54.985-20, aprovado no Concurso Público Municipal para o Cargo de Bioquímico, convocado através do Decreto N. 817/08 de 05 de março de 2.008, venho pelo presente comunicar a Vossa Excelência que uma vez já ter assinado o termo de posse e não pretender mais assumir o cargo acima mencionado a minha desistência de posse por motivos particulares.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.
Atenciosamente,
Santa Terezinha MT, 28 de março de 2.008

TASSIO LEIVA MARINS DE BRITO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

Betha Sistemas

Exercício de 2007

Anexo - 13

MATO GROSSO

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Receita		Despesa	
Titulos	Valor	Titulos	Valor
Receita Orçamentária	15.672.944,40	Despesa Orçamentária	16.009.066,66
RECEITA TRIBUTARIA	1.950.067,34	Judiciária	5.046,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	168.604,27	Administração	5.168.746,84
RECEITA PATRIMONIAL	68.776,68	Assistência Social	766.584,54
RECEITA DE SERVIÇOS	151.514,34	Previdência Social	313.651,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.499.587,67	Saúde	4.318.309,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	172.611,42	Educação	2.994.555,79
ALIENAÇÃO DE BENS	51.000,00	Cultura	3.140,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.610.782,68	Urbanismo	1.403.736,09
		Saneamento	223.027,28
		Gestão Ambiental	566,70
		Agricultura	117.296,67
		Comércio e Serviços	212.968,13
		Energia	50.844,54
		Transporte	6.930,00
		Desporto e Lazer	335.388,70
		Encargos Especiais	87.273,75
Receita Extraorçamentária	2.272.843,62	Despesa Extraorçamentária	2.116.067,76
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	7.529,53	DEVEDORES DIVERSOS	100,00
RESTOS A PAGAR	683.637,38	RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	5.964,41
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.463.145,90	RESTOS A PAGAR	213.685,17
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	87.273,75	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.122.468,61
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	31.257,06	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	87.273,75
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.613,48
		Transferências Financeiras Concedidas	679.962,34
Saldo Exercício Anterior	1.259.188,04	Saldo para o Exercício Seguinte	1.079.841,64
BANCO C/ MOVIMENTO	445.540,69	BANCO C/ MOVIMENTO	383.889,62
BANCOS C/ VINCULADA	813.562,88	BANCOS C/ VINCULADA	695.867,55
CAIXA	84,47	CAIXA	84,47
Total	19.204.976,06	Total	19.204.976,06

SANTO ANTONIO DE LEV, 04/01/2008

FAUSTINO DIAS NETO
Prefeito Municipal

MANOEL DE JESUS MARTINS
Contador CRC/MT 007897/0-7

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MATO GROSSO

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Balanço Orçamentário - Anexo 12 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2007

Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	13.118.783,00	14.011.161,72	892.378,72
RECEITA TRIBUTARIA	1.586.500,00	1.950.067,34	363.567,34
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.202.000,00	168.604,27	-1.033.395,73
RECEITA PATRIMONIAL	21.000,00	68.776,68	47.776,68
RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00	151.514,34	1.514,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.092.283,00	11.499.587,67	1.407.304,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.000,00	172.611,42	105.611,42
RECEITAS DE CAPITAL	4.313.217,00	1.661.782,68	-2.651.434,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	0,00	-150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	51.000,00	51.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.163.217,00	1.610.782,68	-2.552.434,32
Soma:	17.432.000,00	16.672.944,40	-1.759.055,60
Déficit:	0,00	336.122,26	336.122,26
Total:	17.432.000,00	16.009.066,66	-1.422.933,34
Despesa			
Créditos Orçamentários e Suplementares	17.432.000,00	16.009.066,66	-1.422.933,34
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	17.432.000,00	16.009.066,66	-1.422.933,34
Superávit:	0,00	0,00	0,00
Total:	17.432.000,00	16.009.066,66	-1.422.933,34

SANTO ANTONIO DE LEV. 28/03/2008

FAUSTINO DIAS NETO
Prefeito MunicipalMANOEL DE JESUS MARTINS
Contador CRC/MT 007897/0-7

Betha Sistemas

Exercício de 2007

MATO GROSSO

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Administração Direta

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO	1.079.841,64	PASSIVO FINANCEIRO	2.034.208,77
DISPONIVEL	383.974,09	RESTOS A PAGAR	1.265.672,26
CAIXA	84,47	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	768.536,51
BANCO C/ MOVIMENTO	383.889,62		
VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCARIA	695.867,55		
BANCOS C/ VINCULADA	695.867,55		
ATIVO PERMANENTE	7.392.129,92	PASSIVO PERMANENTE	1.769.137,32
BENS MOVEIS	1.076.100,78	DIVIDA FUNDADA INTERNA	900.273,65
MOVEIS	1.076.100,78	DEBITOS CONSOLIDADOS	868.863,67
BENS IMOVEIS	3.998.730,47		
IMOVEIS	3.998.730,47		
CREDITOS	2.317.298,67		
DIVIDA ATIVA	2.317.298,67		
Soma do Ativo Real	8.471.971,56	Soma do Passivo Real	3.803.346,09
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	4.668.625,47
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Liquido	4.668.625,47
ATIVO COMPENSADO	2.166.814,02	PASSIVO COMPENSADO	2.166.814,02
VALORES DE TERCEIROS	309.000,00	CONTRAPARTIDAS	2.166.814,02
TITULOS RECEBIDOS EM CAUCAO	309.000,00	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS	2.166.814,02
DIVERSOS	1.857.814,02		
RESPONSAVEIS POR ADIANTAMENTO	499,75		
RESPONSAVEIS POR AUXILIOS E SUBVENCOI	1.857.314,27		
TOTAL GERAL	10.638.785,58	TOTAL GERAL	10.638.785,58

SANTO ANTONIO DE LEV. 04/01/2008

FAUSTINO DIAS NETO
Prefeito MunicipalMANOEL DE JESUS MARTINS
Contador CRC/MT 007897/0-7

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Betha Sistemas

Exercício de 2007

ANEXO 17

MATO GROSSO

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 1998	1.514,10C	0,00	0,00	1.514,10C
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2002	15.231,90C	0,00	0,00	15.231,90C
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2003	4.030,00C	0,00	0,00	4.030,00C
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2004	113.172,80C	0,00	0,00	113.172,80C
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS/2005	448.757,59C	0,00	74.149,93	374.607,66C
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2006	6.000,00C	0,00	0,00	6.000,00C
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2006	207.013,66C	0,00	139.535,24	67.478,42C
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2007	0,00	112.929,32	0,00	112.929,32C
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2007	0,00	570.708,06	0,00	570.708,06C
Subtotal :	795.720,05C	683.637,38	213.685,17	1.265.672,26C
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
I.A.P.A.S.	107,16C	0,00	0,00	107,16C
I.N.S.S	236.048,75C	277.749,30	24.503,97	489.294,08C
SEGUROS	9.084,70C	0,00	0,00	9.084,70C
PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	8.677,94	6.202,95	2.474,99C
ASSOCIAÇÃO	3.384,40C	18.518,09	16.980,78	4.921,71C
CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS	0,03C	0,00	0,00	0,03C
PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	225.650,06	160.165,92	65.484,14C
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	0,00	205.526,22	205.526,22	0,00
SINDICATO SERV.PUBL.SANTO A.DE LEVERGER	0,00	19.560,65	19.560,65	0,00
P A S E P	259,98C	0,00	0,00	259,98C
Pensão Judicial	7.334,14C	6.050,00	5.670,00	7.714,14C
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	112.661,26	50.518,67	62.142,59C
DESCONTO DIV. DE FALTA	14.686,35C	23.310,71	37.997,06	0,00
Contribuição ao CSPB	11.184,91C	0,00	0,00	11.184,91C
CAPEMI - EMPRESTIMO	0,77C	55.914,34	33.560,85	22.354,26C
BARIGUI EMPRESTIMO	0,00	58.728,99	58.728,99	0,00
CAPEMI -PREVIDENCIA	14.431,93C	35.048,67	27.830,95	21.649,65C
BANCO BRASIL S/A-EMPRESTIMO	74.863,96C	188.048,06	240.764,75	22.147,27C
AAPI - ASSOCIAÇÃO DE APOSENT. E PENSION. E I	57,09C	443,40	443,40	57,09C
BANCO PAULISTA -EMPRESTIMO	56.415,05C	126.935,79	158.112,57	25.238,27C
PASEP BANCO BRASIL -FUNCIONÁRIOS	0,00	65.270,46	65.270,46	0,00
BANCO MORADA S/A-EMPRESTIMO	0,00	35.051,96	10.630,42	24.421,54C
Subtotal :	427.859,22C	1.463.145,90	1.122.468,61	768.536,51C
SERVICOS DA DÍVIDA A PAGAR				
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FGTS	0,00	87.273,75	87.273,75	0,00
Subtotal :	0,00	87.273,75	87.273,75	0,00
Total :	1.223.579,27C	2.234.057,03	1.423.427,53	2.034.208,77C

SANTO ANTONIO DE LEV, 04/01/2008

FAUSTINO DIAS NETO
Prefeito Municipal

MANOEL DE JESUS MARTINS
Contador CRC/MT 007897/O-7

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Betha Sistemas

Exercício de 2007

ANEXO 16

MATO GROSSO

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa

Administração Direta

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	
000357/84	02/01/2002	0	98.521,00	48.050,23C	0,00	0,00	48.050,23C
000460/91	02/01/2002	0	105.568,00	59.966,30D	59.966,30	0,00	0,00
000829/03	22/12/2003	240	920.138,82	942.573,43C	0,00	90.350,01	852.223,42C
000857/05	03/05/2005	240	450.621,61	637.118,52C	231.745,15	0,00	868.863,67C
Totais				1.567.775,88C	291.711,45	90.350,01	1.769.137,32C

SANTO ANTONIO DE LEV. 04/01/2008

FAUSTINO DIAS NETO
Prefeito Municipal

MANOEL DE JESUS MARTINS
Contador CRC/MT 007897/0-7

MATO GROSSO

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2007

Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.672.944,40	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	16.009.066,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.950.067,34	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.999.554,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	168.604,27	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.310.215,49
RECEITA PATRIMONIAL	68.776,68	INVESTIMENTOS	1.612.022,45
RECEITA DE SERVIÇOS	151.514,34	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	87.273,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.499.587,67		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	172.611,42		
ALIENAÇÃO DE BENS	51.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.610.782,68		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.459.927,83	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	109.464,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	87.273,75	ALIENAÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00
AMORTIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00	ALIENAÇÃO DE BENS E DIVERSOS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS	0,00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS	0,00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	51.000,00
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	71.543,84	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	0,00
CONSTR. E AQUIS. DE BENS DE NATUREZA INDU	0,00	EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.301.110,24	PELA BAIXA DE DÍVIDA ATIVA	58.464,20
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00
FORMAÇÃO DE CRÉDITOS DIVERSOS	0,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	593.186,99	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	971.673,79
BAIXA DE PASSIV. PRESCRITAS OU INDEVIDAS	24.643,58	BAIXA DE ALMOXARIFADO	0,00
BAIXAS DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS INCINERADOS	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS	0,00
CANCELAMENTOS DE DÍVIDAS PASSIVAS	3.076,26	BAIXA DE BENS POR DOAÇÃO	0,00
INCORPORAÇÃO DE ALMOXARIFADO	0,00	BAIXA DE BENS POR FURTO OU ROUBO	0,00
INCORPORAÇÃO DE BENS - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	BAIXA DE BENS POR PERMUTA	0,00
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	0,00	BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	0,00
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	565.467,15	CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	0,00
INSCRIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	0,00	CANCELAMENTO DE CRÉDITOS	0,00
REAValiação DE BENS	0,00	CORREÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	291.711,45
RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO	0,00	DEPRECIACAO DE BENS	0,00
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	0,00	DEVOLUCAO DE BENS	0,00
TRANSF. DE OBRAS EM ANDAM. P/CUSTO FINAL	0,00	ENCAMPACAO DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	0,00
		TRANSF. DE BENS EM PROCESSO DE COMPRA	0,00
		TRANSF. DE OBRAS EM ANDAM. P/CUSTO FI	0,00
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	679.962,34
Total de Variações Ativas	17.726.059,22	Total de Variações Passivas	17.090.204,65
		RESULTADO PATRIMONIAL	
		Superávit Verificado	635.854,57
Total Geral	17.726.059,22	Total Geral	17.726.059,22

SANTO ANTONIO DE LEV. 04/01/2008

FAUSTINO DIAS NETO
Prefeito Municipal

MANOEL DE JESUS MARTINS
Contador CRC/MT 007897/0-7

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL RESUMIDO Nº. 001/2008**

O prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, senhor **João Abreu Luz** e a Diretora Presidente do Fundo Municipal de Gestão Integra e Cooperada da Educação – FUMGICED, senhora **Maria de Fátima de Lima**, tornam público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para provimento temporário de vagas à função de Professor de Educação básica para as escolas Rurais e Creches Municipais.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1– O Processo Seletivo Simplificado visa ao provimento de vagas existentes para as funções de **Professor de Educação Básica** no Município de São Félix do Araguaia (MT) ou que vierem a vagar dentro do prazo de validade do certame.

1.2– O provimento para a função acima mencionada será em caráter temporário, para atender a uma necessidade de excepcional interesse público, por meio da celebração de contrato temporário, sob o regime especial do Direito Administrativo, com prazo de duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme dispuser a Lei Municipal nº. 583/2007, ou até provimento definitivo dos cargos, se o concurso público ocorrer primeiro.

1.3– O número de vagas, os vencimentos, a carga horária e a escolaridade exigida estão estabelecidos no corpo do presente Edital.

1.4– O número de vagas contido neste Edital poderá ser acrescido durante a realização do certame, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.5– O Processo Seletivo Simplificado exigirá nível de conhecimento e grau de complexidade compatível com a escolaridade e atribuição da função. As atribuições estão estabelecidas no corpo deste Edital, em leis específicas, incluindo funções correlatas.

1.6– Este Processo Seletivo Simplificado compreenderá 03 (três) etapas distintas: a primeira etapa será composta de avaliação por Prova Dissertativa, a segunda etapa será composta por Entrevista e a terceira etapa será a Análise de Currículo Comprovado.

1.7– A data e local das provas estão inseridos no corpo deste Edital.

O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO MURAL DO FUMGICED E NO SITE www.sanfanews.com.br

JOÃO ABREU LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DE FÁTIMA DE LIMA
DIRETORA PRESIDENTE DO FUMGICED

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

DECRETO Nº 005/2008

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 708 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro (MT), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei.

DECRETA:

Artigo Primeiro: Fica aberto no Orçamento Programa do Município de São José do Rio Claro, Administração direta, Exercício de 2008, um Crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 737.800,00 (setecentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), destinados a atender as seguintes despesas, conforme funções e Projetos abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NATUREZA	VALOR
02.004	3390.33.00	500,00
Proj.0001.2204-Manutenção e Encargos com Assessoria de Finanças		
06.002	4490.52.00	25.000,00
Proj.0074.1611-Aquisição de Material Permanente		
02.001	3390.39.00	31.000,00
Proj.0001.2201-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito		
02.005	3190.11.00	10.800,00

Proj.0001.2205-Manutenção e Enc. com Assessoria de Planejamento		
07.001	3190.04.00	31.000,00
Proj.0001.2701-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		
05.004	4490.51.00	627.000,00
Proj.0008.1504-Pavimentação Asfáltica		
02.003	3390.14.00	500,00
Proj.0001.2203-Manutenção e Encargos com Assessoria do Gabinete		
02.003	3190.13.00	2.000,00
Proj.0001.2203-Manutenção e Encargos com Assessoria do Gabinete		
06.003	3390.36.00	10.000,00
Proj.0001.2605-Manutenção e Encargos com Ensino Fundamental		

Artigo Segundo: Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior será cancelado, parcialmente, em igual importância a seguinte dotação do Orçamento vigente:

05.001	4490.51.00	150.000,00
Proj.0001.1508-Ampliar e Reformar a Garagem Municipal		
05.001	4490.52.00	80.000,00
Proj.0001.1509-Reforma e Recuperação de Máquinas e Equipamentos		
05.002	4490.52.00	60.000,00
Proj.0009.1505-Aquisição de Veículos Pesados, Caminhões e Maquinários		
05.004	4490.51.00	50.000,00
Proj.0012.1510-Construção e Reforma de Pontes, Galerias e Bueiros		
06.001	4490.52.00	50.000,00
Proj.0009.1609-Aquisição de Veículos para Transporte Escolar		
02.009	3390.39.00	10.000,00
Proj.0001.2209-Manutenção e Encargos com Conselhos Municipais		
04.001	3390.04.00	10.000,00
Proj.0001.2401-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		
04.001	3390.35.00	50.000,00
Proj.0001.2401-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		
04.001	4490.52.00	15.000,00
Proj.0009.1401-Aquisição de Veículo e Motocicleta para Viabilizar os Serviços da Secretaria		
04.004	4490.36.00	10.000,00
Proj.0075.1403-Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos		
04.004	4490.39.00	20.000,00
Proj.0075.1403-Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos		
04.004	4490.52.00	10.000,00
Proj.0075.1403-Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos		
05.002	4490.52.00	40.000,00
Proj.0009.1502-Aquisição de Veículo para Viabilizar o Desempenho da Secretaria		
05.004	4490.51.00	20.000,00
Proj.0012.1506-Construção, Recuperação, Levantamento e Encascalhamento de Estradas		
06.001	4490.52.00	20.000,00
Proj.0001.1601-Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Equipamento de Informática		
06.001	3390.35.00	10.000,00
Proj.0001.2601-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		
06.002	4490.51.00	40.000,00
Proj.0074.1606-Construção, Ampliação e Reforma Educação Infantil 40%		
06.002	4490.51.00	10.000,00
Proj.0074.1613-Construção, Ampliação e Reforma Educação Especial 40%		
09.001	4490.51.00	15.000,00
Proj.0019.2902-Ampliação, Reforma e Construção da Arena e Pavilhão		
09.002	4490.52.00	15.000,00
Proj.0009.1906-Aquisição de Veículos		
07.002	4490.52.00	20.000,00
Proj.0044.1711-Aquisição de Equipamentos Hospitalares		

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

07.001	4490.51.00	10.000,00
Proj.0044.1702-Construção, Ampliação e Reforma Hospital Municipal		
06.005	4490.52.00	10.000,00
Proj.0017.1612-Aquisição de Acervo Bibliográfico		
06.003	4490.52.00	10.000,00
Proj.0037.1608-Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Informática - EJA 40%		
07.001	4490.52.00	2.800,00
Proj.0009.1712-Aquisição de Veículos e Motocicletas		

Artigo Terceiro: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro (MT), 01 de fevereiro de 2008.

Massao Paulo Watanabe
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2008

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 702 DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro (MT), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei.

DECRETA:

Artigo Primeiro: Fica aberto no Orçamento Programa do Município de São José do Rio Claro, Administração direta, Exercício de 2008, um Crédito especial, no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), destinados a atender as seguintes despesas, conforme funções e Projetos abaixo relacionados:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>NATUREZA</u>	<u>VALOR</u>
09.005	4490.52.00	31.000,00
Proj.0030.1909-Construção e Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais		
09.0005	4490.51.00	120.000,00
Proj.0030.1909-Construção e Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais		

Artigo Segundo: A cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior será com base no art.43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Artigo Terceiro: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro (MT), 01 de fevereiro de 2008.

Massao Paulo Watanabe
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007/2008

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 708 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro (MT), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei.

DECRETA:

Artigo Primeiro: Fica aberto no Orçamento Programa do Município de São José do Rio Claro, Administração direta, Exercício de 2008, um Crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a atender a seguinte despesa, conforme função e Projeto abaixo relacionado:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>NATUREZA</u>	<u>VALOR</u>
05.004	4490.51.00	500.000,00
Proj.0008.1504 – Pavimentação Asfáltica		

Artigo Segundo: A cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior será com base no art.43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Artigo Terceiro: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro (MT), 01 de fevereiro de 2008.

Massao Paulo Watanabe
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009/2008

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 720 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro (MT), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei.

DECRETA:

Artigo Primeiro: Fica aberto no Orçamento Programa do Município de São José do Rio Claro, Administração direta, Exercício de 2008, um Crédito Especial, no valor de R\$ 357.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil reais), destinados a atender a seguinte despesa, conforme função e Projeto abaixo relacionado:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>NATUREZA</u>	<u>VALOR</u>
07.002	4490.51.00	357.000,00
Proj.0045.1715-Kits Sanitários Domiciliares		

Artigo Segundo: Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior será cancelado, parcialmente, em igual importância a seguinte dotação do Orçamento vigente:

07.003	4490.51.00	100.000,00
Proj.0060.1714-Construção de Galerias Águas Pluviais Meio Fio e Sarjeta		
07.003	4490.51.00	100.000,00
Proj.0060.1718-Combate a Erosão e Recuperação de Áreas Degradadas		
07.003	4490.51.00	100.000,00
Proj.0027.1716-Construção de Poços Semi - Artesiano e Artesiano		
10.001	4490.51.00	57.000,00
Proj.0001.1911-Construção e Ampliação da Feira Livre		

Artigo Terceiro: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro (MT), 01 de fevereiro de 2008.

Massao Paulo Watanabe
Prefeito Municipal

EDITAL COMPLEMENTAR 03

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2008.

De ordem do Sr. **Massao Paulo Watanabe**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, através da Comissão do Processo Seletivo Público, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda n.º 51 de 14 de fevereiro de 2006, e às disposições da Lei Orgânica Municipal, referentes ao assunto, **RESOLVE divulgar o resultado, da Provas do Processo Seletivo Público de ASA (Agente de Saúde Ambiental) realizada no dia 29 de março de 2008 as 9:00hs. Torna publico também que por motivo de ter havido duplicidade nas questões de nº 09 (nove) e de nº 10 (dez), fica anulada a questão de nº 10 (dez). Tendo sua pontuação atribuída a TODOS OS CANDIDATOS.**

AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL

GABARITO OFICIAL

QUESTÕES	ALTERNATIVA
1	D
2	D
3	E
4	D
5	C
6	C
7	D
8	A
9	E
10	ANULADA

São José do Rio Claro – MT, 31 de março de 2008.

Massao Paulo WatanabePrefeito Municipal **Marisa Geraldina de Souza Gasques**Presidente Comissão Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO PUBLICO 003/2008

PROVA ESCRITA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

GABARITO OFICIAL

QUESTÕES	ALTERNATIVA
1	D
2	A
3	C
4	D
5	A
6	A
7	B
8	C
9	C
10	A

São José do Rio Claro - MT, 31 de março de 2008.

Massao Paulo WatanabePrefeito Municipal **Marisa Geraldina de Souza Gasques**Presidente Comissão Processo Seletivo

Prefeitura Municipal de São João dos Quatro Marcos

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 11:00 h, do dia 16/04/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço de nº. 13/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a “ Execução de Asfalto “.os interessados poderão obter editais completo, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1955, das 07 as 13 h.

JOÃO CLARET DONADEL
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Tabaporã

PORTARIA Nº. 103/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **DJALMA FRANCISCO DA SILVA**, servidor efetivo no cargo de **TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Tabaporã, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 105.284 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 378.879.201-91, cadastrado no RH sob a matrícula nº. 621 - **FG V “Função Gratificada”** no valor de **R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)**, de acordo com a solicitação contida no memorando nº 336/2008, sobre protocolo do Gabinete do Prefeito nº 4556 e de acordo com a Lei Municipal nº 424/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 28 de março de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2008.

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO a Senhora **SILVANA ANDREU BARBI GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 370242 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 562.836.791-53 do cargo em comissão, que foi designada em 07.01.2005, para responder como **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**, da Prefeitura Municipal de Tabaporã, de acordo com as Leis Municipais nºs 040/94, 231/00 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Retorna automaticamente, a partir da data de 01.04.2008, a **Servidora SILVANA ANDREU BARBI GOMES, ao seu cargo efetivo como Agente Administrativo, Nível 7**, nomeada em 01/08/2003, através do Decreto nº 706/2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as Leis Municipais nº 218/99, 231/00 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã-MT, em 31 de Março de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Vera

MUNICÍPIO DE VERA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.07 - 12/01/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	8.324.082,50	8.324.082,50	1.560.772,94	1.560.772,94	18,75
Receitas de Impostos	629.500,00	629.500,00	110.992,24	110.992,24	17,63
Impostos	465.000,00	465.000,00	91.927,47	91.927,47	19,77
Dívida Ativa dos Impostos	140.000,00	140.000,00	17.069,19	17.069,19	12,19
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	24.500,00	24.500,00	1.995,58	1.995,58	8,15
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.694.582,50	7.694.582,50	1.449.780,70	1.449.780,70	18,84
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.348.470,00	3.348.470,00	522.749,13	522.749,13	15,61
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-8.664,50	-8.664,50	0,00	0,00	0
Cota-Parte ICMS	2.613.440,00	2.613.440,00	599.362,02	599.362,02	22,93
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	25.000,00	25.000,00	20.672,51	20.672,51	82,69
Cota-Parte ITR	56.751,50	56.751,50	13.471,49	13.471,49	23,74
Cota-Parte IPVA	260.010,00	260.010,00	36.286,71	36.286,71	13,96
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.399.575,50	1.399.575,50	257.238,84	257.238,84	18,38
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.289.800,00	2.289.800,00	375.260,07	375.260,07	16,39
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.850.000,00	1.850.000,00	366.691,45	366.691,45	19,82
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.850.000,00	1.850.000,00	366.691,45	366.691,45	19,82
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	214.800,00	214.800,00	8.568,62	8.568,62	3,99
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	10.557.131,00	10.557.131,00	1.922.561,52	1.922.561,52	18,21

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.270.200,00	2.270.200,00	236.019,64	236.019,64	10,4
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.954.200,00	1.954.200,00	233.708,71	233.708,71	11,96
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	195.000,00	195.000,00	2.310,93	2.310,93	1,19
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	1.850.000,00	1.850.000,00	192.680,34	192.680,34	10,42
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	1.294.000,00	1.294.000,00	170.778,32	170.778,32	13,2
Outras Despesas no Ensino Básico	556.000,00	556.000,00	21.902,02	21.902,02	3,94
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	4.120.200,00	4.120.200,00	428.699,98	428.699,98	10,4
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					353.219,96

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	353.219,96
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	353.219,96

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS

	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	493.258,48
--	-------------------

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO $\{[(XXI - XIX) / I] * 100\}$ Caput do artigo 212 da CF/88	31,6
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO $\{(XI / IV) * 100\}$ § 5º do artigo 60 do ADCT	46,57

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2007 0,00	Jan a Fev 2008 222.593,25
----------------------------	-----------------------------------	------------------------------

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE VERA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.07 - 12/01/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	3.040.200,00	3.040.200,00	377.300,15	377.300,15	12,41
ENSINO MÉDIO	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0
ENSINO SUPERIOR	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	740.000,00	740.000,00	30.898,15	30.898,15	4,18
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	210.000,00	210.000,00	20.501,68	20.501,68	9,76
TOTAL DAS DESPESAS	4.120.200,00	4.120.200,00	428.699,98	428.699,98	10,4

FONTE:

MUNICÍPIO DE VERA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.07 - 12/01/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.023.000,00	1.955.423,73	1.955.423,73	1.961.714,93
Receita Tributária	756.175,50	124.564,86	124.564,86	75.843,03
IPTU	75.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	200.000,00	45.067,32	45.067,32	26.710,51
ITBI	190.000,00	46.860,15	46.860,15	26.057,73
IRRF	146.000,00	20.803,52	20.803,52	15.578,87
Taxas	140.175,50	11.379,62	11.379,62	7.187,92
Contribuição de Melhoria	5.000,00	454,25	454,25	308,00
Receitas de Contribuições	367.500,00	75.449,61	75.449,61	64.783,59
Receita Previdenciária	307.500,00	69.229,78	69.229,78	58.763,02
Outras Contribuições	60.000,00	6.219,83	6.219,83	6.020,57
Receita Patrimonial Líquida	338.000,00	0,00	0,00	5.896,04
Receita Patrimonial	415.500,00	57.717,27	57.717,27	64.653,76
(-) Aplicações Financeiras	77.500,00	57.717,27	57.717,27	58.757,72
Transferências Correntes	10.180.624,50	1.729.561,31	1.729.561,31	1.766.904,19
FPM	3.348.470,00	522.749,13	522.749,13	564.584,48
ICMS	2.613.440,00	599.362,02	599.362,02	433.605,10
Outras Transferências Correntes	4.218.714,50	607.450,16	607.450,16	768.714,61
Demais Receitas Correntes	380.700,00	25.847,95	25.847,95	48.288,08
Dívida Ativa	147.500,00	20.653,57	20.653,57	26.192,63
Receitas Correntes Diversas	233.200,00	5.194,38	5.194,38	22.095,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.280.000,00	506.264,66	506.264,66	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	50.000,00	6.264,66	6.264,66	0,00
Alienação de Bens (V)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.200.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
Convênios	2.180.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (I - III - IV - V)	2.200.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.223.000,00	2.455.423,73	2.455.423,73	1.961.714,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.358.800,00	1.445.335,55	1.445.335,55	1.220.231,51
Pessoal e Encargos Sociais	6.081.500,00	933.858,26	933.858,26	811.330,74
Juros e Encargos da Dívida (IX)	61.000,00	7.251,46	7.251,46	8.091,05
Outras Despesas Correntes	6.216.300,00	504.225,83	504.225,83	400.809,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.297.800,00	1.438.084,09	1.438.084,09	1.212.140,46
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.850.100,00	51.283,78	51.283,78	201.900,20
Investimentos	1.650.100,00	28.364,15	28.364,15	180.048,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	200.000,00	22.919,63	22.919,63	21.851,70
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	1.650.100,00	28.364,15	28.364,15	180.048,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	589.100,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.539.000,00	1.466.448,24	1.466.448,24	1.392.188,96
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-316.000,00	988.975,49	988.975,49	569.525,97
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE VERA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.07 - 12/01/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 31 Dez 2007 (b)	Em 29Fev 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.534.203,56	3.615.501,25	3.648.795,31
Ativo Disponível	3.637.954,88	3.637.954,88	3.776.929,30
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	103.751,32	22.453,63	128.133,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.534.203,56	-3.615.501,25	-3.648.795,31
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.534.203,56	-3.615.501,25	-3.648.795,31

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2008 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-33.294,06	-114.591,75

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
METADE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 31 Dez 2007 (b)	Em 29Fev 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.945.958,39	2.945.958,39	3.053.128,81
Ativo Disponível	2.945.958,39	2.945.958,39	3.053.128,81
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE VERA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 7.07 - 12/01/08

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	640.500,00	640.500,00	119.116,35	119.116,35	102.228,62
RECEITAS CORRENTES	640.500,00	640.500,00	119.116,35	119.116,35	102.228,62
Receita de Contribuições	307.500,00	307.500,00	69.229,78	69.229,78	58.763,02
Pessoal Civil	305.500,00	305.500,00	69.229,78	69.229,78	58.620,40
Contribuição de Servidor Ativo Civil	304.500,00	304.500,00	69.229,78	69.229,78	58.620,40
Contribuição de Servidor Inativo Civil	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	142,62
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	328.000,00	328.000,00	49.886,57	49.886,57	43.465,60
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	49.886,57	49.886,57	43.465,60
Outras Receitas Patrimoniais	328.000,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	419.500,00	419.500,00	91.188,27	91.188,27	87.520,52
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	1.060.000,00	1.060.000,00	210.304,62	210.304,62	189.749,14
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	467.900,00	467.900,00	76.728,36	76.728,36	33.575,12
ADMINISTRAÇÃO	77.400,00	77.400,00	11.648,13	11.648,13	8.096,31
Despesas Correntes	72.400,00	72.400,00	11.648,13	11.648,13	7.667,31
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	429,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	390.500,00	390.500,00	65.080,23	65.080,23	25.478,81
Pessoal Civil	390.500,00	390.500,00	65.080,23	65.080,23	25.478,81
Aposentadorias	60.000,00	60.000,00	34.183,73	34.183,73	5.819,80
Pensões	180.000,00	180.000,00	9.816,85	9.816,85	7.951,48
Outros Benefícios Previdenciários	150.500,00	150.500,00	21.079,65	21.079,65	11.707,53
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	589.100,00	589.100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	1.060.000,00	1.060.000,00	76.728,36	76.728,36	33.575,12
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	133.576,26	133.576,26	156.174,02
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	6º BIM/2007		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2007	2008	
Caixa		0,00	0,00	0,00	
Bancos Conta Movimento		2.945.958,39	2.945.958,39	1.335.907,94	
Investimentos		0,00	0,00	1.717.220,87	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
RECEITAS CORRENTES	419.500,00	419.500,00	91.188,27	91.188,27	87.520,52
Receita de Contribuições	419.500,00	419.500,00	91.188,27	91.188,27	87.520,52
Pessoal Civil	419.000,00	419.000,00	91.188,27	91.188,27	87.520,52
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	419.000,00	419.000,00	91.188,27	91.188,27	87.520,52
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE VERA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.07 - 12/01/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	419.500,00	419.500,00	91.188,27	91.188,27	87.520,52
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE VERA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.07 - 12/01/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	24.382,67	103.751,32	0,00	0,00	128.133,99	760.916,45	0,00	103.151,89	657.764,56
EXECUTIVO	24.382,67	103.751,32	0,00	0,00	128.133,99	760.916,45	0,00	103.151,89	657.764,56
Administração Direta	24.382,67	103.751,32	0,00	0,00	128.133,99	760.916,45	0,00	103.151,89	657.764,56
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.382,67	103.751,32	0,00	0,00	128.133,99	760.916,45	0,00	103.151,89	657.764,56
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.382,67	103.751,32	0,00	0,00	128.133,99	760.916,45	0,00	103.151,89	657.764,56

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE VERA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.07 - 12/01/08

RRFO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07	Set/07	Out/07	Nov/07	Dez/07	Jan/08	Fev/08	(ÚLT. 12 M.)	ATUALIZADA 2008
RECEITAS CORRENTES (I)	972.127,83	1.123.660,66	1.260.331,45	1.162.084,24	1.094.863,56	1.078.574,36	979.195,28	1.260.705,16	1.064.497,47	1.312.686,36	1.142.389,65	1.121.293,71	13.572.409,73	13.500.075,50
Receitas Tributárias	82.821,23	96.158,51	187.983,34	89.653,16	49.992,51	116.840,26	60.885,07	70.883,48	70.149,35	69.174,75	41.303,34	83.281,52	1.019.106,52	756.175,50
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	5.334,44	53.655,24	6.670,33	4.217,06	1.864,32	1.624,13	2.015,74	1.510,76	2.570,91	0,00	0,00	79.462,93	75.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	5.173,31	41.973,73	41.560,01	43.853,77	2.998,27	75.674,92	28.424,50	14.108,54	3.164,66	10.181,26	269,35	46.600,80	314.173,12	190.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	48.766,15	20.397,90	18.605,54	16.839,90	19.259,87	20.841,08	17.865,71	28.343,48	30.630,82	30.192,14	27.448,25	17.619,07	296.809,91	200.000,00
Outras Receitas Tributárias	28.881,77	28.452,44	74.182,55	22.289,16	23.517,31	18.259,94	12.970,73	26.415,72	34.843,11	26.230,44	13.595,74	19.041,65	328.660,56	291.175,50
Receitas de Contribuições	19.358,78	19.376,93	24.556,90	26.740,19	26.435,91	26.941,81	16.512,42	34.819,27	16.393,60	38.574,77	46.950,25	26.499,36	325.160,19	367.500,00
Receita Patrimonial	37.557,65	36.773,80	36.025,82	32.959,21	37.477,37	36.449,08	29.543,88	33.717,55	30.118,47	30.731,57	29.843,35	27.873,92	399.071,67	415.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	811.492,04	953.520,84	976.803,00	995.437,00	961.580,71	880.357,45	860.320,32	1.103.579,10	928.827,95	1.155.029,67	1.005.475,18	974.628,49	11.607.031,55	11.580.200,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	285.413,29	354.476,38	365.860,60	371.617,23	289.001,33	304.943,60	314.017,78	297.153,99	318.406,86	483.457,46	304.903,68	335.171,08	4.024.423,28	4.100.000,00
Cota Parte do ICMS	239.385,81	253.482,54	272.063,68	270.501,43	301.158,54	260.629,29	278.612,60	322.514,22	296.517,35	302.569,94	399.930,02	332.648,73	3.530.014,15	3.200.000,00
Cota Parte do IPVA	17.572,26	35.465,54	49.867,85	27.463,50	38.894,61	35.689,57	14.837,79	8.443,89	11.869,76	9.755,24	15.400,66	25.678,37	290.959,04	300.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.929,51	185.781,94	366.691,45	1.850.000,00
Outras Transferências Correntes	269.120,68	310.076,18	289.010,87	325.854,84	332.506,23	279.094,99	252.852,15	475.467,00	302.033,98	359.247,03	104.311,31	95.368,37	3.394.943,63	2.130.200,00
Outras Receitas Correntes	20.898,13	17.830,78	34.962,39	17.294,68	19.397,06	17.985,76	11.933,59	17.705,76	19.008,10	19.175,60	16.817,53	9.030,42	222.039,80	380.700,00
DEDUÇÕES (II)	106.718,92	137.478,48	129.939,89	132.391,43	121.700,50	117.553,05	112.182,17	138.476,03	122.505,83	166.223,66	174.334,02	145.438,12	1.604.922,10	1.652.254,50
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	19.287,47	19.305,62	23.661,77	22.423,20	22.881,38	22.830,12	12.951,69	34.740,83	11.230,99	35.350,63	45.987,85	23.241,93	293.893,68	305.500,00
Servidor	19.287,47	19.305,62	23.661,77	22.423,20	22.881,38	22.830,12	12.951,69	34.740,83	11.230,99	35.350,63	45.987,85	23.241,93	293.893,68	305.500,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	87.431,45	118.172,86	106.278,12	109.968,23	98.819,12	94.722,93	99.210,48	103.735,20	111.274,84	130.872,63	128.346,17	122.196,19	1.311.028,42	1.346.754,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	865.408,91	986.182,18	1.130.391,56	1.029.692,81	973.163,06	961.021,31	867.033,11	1.122.229,13	941.991,64	1.146.462,70	966.055,63	975.855,59	11.967.487,63	11.847.821,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE VERA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.07 - 12/01/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	14.800.000,00	14.800.000,00	3.430.923,77	3.430.923,77	1.496.619,33	1.496.619,33	100,00	10,11	13.303.380,67
LEGISLATIVA	674.400,00	674.400,00	233.961,52	233.961,52	84.300,68	84.300,68	5,63	12,50	590.099,32
Ação Legislativa	674.400,00	674.400,00	233.961,52	233.961,52	84.300,68	84.300,68	5,63	12,50	590.099,32
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.065.000,00	3.065.000,00	756.934,14	756.934,14	371.943,90	371.943,90	24,85	12,14	2.693.056,10
Administração Geral	2.810.000,00	2.810.000,00	756.934,14	756.934,14	371.943,90	371.943,90	24,85	13,24	2.438.056,10
Administração Financeira	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Controle Interno	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Normatização e Fiscalização	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	791.000,00	791.000,00	82.073,44	82.073,44	62.748,22	62.748,22	4,19	7,93	728.251,78
Assistência ao Idoso	43.000,00	43.000,00	571,05	571,05	571,05	571,05	0,04	1,33	42.428,95
Assistência ao Portador de Deficiência	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	270.000,00	270.000,00	8.723,59	8.723,59	8.664,87	8.664,87	0,58	3,21	261.335,13
Assistência Comunitária	463.000,00	463.000,00	72.778,80	72.778,80	53.512,30	53.512,30	3,58	11,56	409.487,70
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.060.000,00	1.060.000,00	92.455,73	92.455,73	76.728,36	76.728,36	5,13	7,24	983.271,64
Previdência do Regime Estatutário	1.060.000,00	1.060.000,00	92.455,73	92.455,73	76.728,36	76.728,36	5,13	7,24	983.271,64
SAÚDE	2.735.000,00	2.735.000,00	1.129.595,73	1.129.595,73	323.386,43	323.386,43	21,61	11,82	2.411.613,57
Atenção Básica	1.929.000,00	1.929.000,00	968.416,40	968.416,40	272.269,97	272.269,97	18,19	14,11	1.656.730,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	360.000,00	360.000,00	143.037,39	143.037,39	32.974,52	32.974,52	2,20	9,16	327.025,48
Vigilância Sanitária	242.000,00	242.000,00	10.675,58	10.675,58	10.675,58	10.675,58	0,71	4,41	231.324,42
Vigilância Epidemiológica	204.000,00	204.000,00	7.466,36	7.466,36	7.466,36	7.466,36	0,50	3,66	196.533,64
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.120.200,00	4.120.200,00	835.309,61	835.309,61	428.699,98	428.699,98	28,64	10,40	3.691.500,02
Ensino Fundamental	3.040.200,00	3.040.200,00	738.120,55	738.120,55	377.300,15	377.300,15	25,21	12,41	2.662.899,85
Ensino Médio	41.000,00	41.000,00	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Ensino Superior	70.000,00	70.000,00	1.007,00	1.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Educação Infantil	740.000,00	740.000,00	51.217,20	51.217,20	30.898,15	30.898,15	2,06	4,18	709.101,85
Educação de Jovens e Adultos	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Educação Especial	210.000,00	210.000,00	25.464,86	25.464,86	20.501,68	20.501,68	1,37	9,76	189.498,32
CULTURA	171.000,00	171.000,00	56.885,30	56.885,30	50.045,45	50.045,45	3,34	29,27	120.954,55
Difusão Cultural	171.000,00	171.000,00	56.885,30	56.885,30	50.045,45	50.045,45	3,34	29,27	120.954,55
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	843.000,00	843.000,00	80.504,39	80.504,39	33.108,31	33.108,31	2,21	3,93	809.891,69
Infra-estrutura Urbana	800.000,00	800.000,00	80.504,39	80.504,39	33.108,31	33.108,31	2,21	4,14	766.891,69
Serviços Urbanos	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
HABITAÇÃO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Habitação Urbana	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
SANEAMENTO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Saneamento Básico Urbano	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	79.000,00	79.000,00	299,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
Promoção da Produção Vegetal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Extensão Rural	59.000,00	59.000,00	299,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Promoção Industrial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	105.000,00	105.000,00	20.345,54	20.345,54	11.830,81	11.830,81	0,79	11,27	93.169,19
Energia Elétrica	105.000,00	105.000,00	20.345,54	20.345,54	11.830,81	11.830,81	0,79	11,27	93.169,19
TRANSPORTE	314.000,00	314.000,00	3.473,85	3.473,85	3.473,85	3.473,85	0,23	1,11	310.526,15
Transporte Rodoviário	314.000,00	314.000,00	3.473,85	3.473,85	3.473,85	3.473,85	0,23	1,11	310.526,15
DESPORTO E LAZER	177.000,00	177.000,00	12.103,61	12.103,61	2.928,57	2.928,57	0,20	1,65	174.071,43
Desporto Comunitário	177.000,00	177.000,00	12.103,61	12.103,61	2.928,57	2.928,57	0,20	1,65	174.071,43
ENCARGOS ESPECIAIS	393.400,00	393.400,00	126.981,91	126.981,91	47.424,77	47.424,77	3,17	12,06	345.975,23
Serviço da Dívida Interna	256.000,00	256.000,00	76.981,91	76.981,91	30.171,09	30.171,09	2,02	11,79	225.828,91
Outros Encargos Especiais	137.400,00	137.400,00	50.000,00	50.000,00	17.253,68	17.253,68	1,15	12,56	120.146,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Reserva de Contingência	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE VERA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.07 - 12/01/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.800.000,00	14.800.000,00	3.430.923,77	3.430.923,77	1.496.619,33	1.496.619,33	100,0001	10,1123	13.303.380,67

FONTE:

MUNICÍPIO DE VERA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.07 - 12/01/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2008 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.380.500,00	14.380.500,00	2.512.709,18	17,47	2.512.709,18	17,47	11.867.790,82
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12.100.500,00	12.100.500,00	2.008.444,52	16,58	2.008.444,52	16,58	10.094.055,48
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	756.175,50	756.175,50	124.564,86	16,47	124.564,86	16,47	631.610,64
1.1.1.0.00.00 - Impostos	611.000,00	611.000,00	112.730,99	18,45	112.730,99	18,45	498.269,01
1.1.2.0.00.00 - Taxas	140.175,50	140.175,50	11.379,62	8,12	11.379,62	8,12	128.795,88
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	5.000,00	5.000,00	454,25	9,09	454,25	9,09	4.545,75
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	367.500,00	367.500,00	75.449,61	20,53	75.449,61	20,53	292.050,39
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	307.500,00	307.500,00	69.229,78	22,51	69.229,78	22,51	238.270,22
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	60.000,00	60.000,00	6.219,83	10,37	6.219,83	10,37	53.780,17
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	415.500,00	415.500,00	57.717,27	13,89	57.717,27	13,89	357.782,73
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	77.500,00	77.500,00	57.717,27	74,47	57.717,27	74,47	19.782,73
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	338.000,00	338.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.000,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.180.624,50	10.180.624,50	1.722.864,83	16,92	1.722.864,83	16,92	8.457.759,67

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	9.990.624,50	9.990.624,50	1.721.814,83	17,23	1.721.814,83	17,23	8.268.809,67
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	190.000,00	190.000,00	1.050,00	0,55	1.050,00	0,55	188.950,00
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	380.700,00	380.700,00	25.847,95	6,79	25.847,95	6,79	354.852,05
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	40.200,00	40.200,00	2.246,40	5,59	2.246,40	5,59	37.953,60
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	147.500,00	147.500,00	20.653,57	14,00	20.653,57	14,00	126.846,43
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	181.000,00	181.000,00	2.947,98	1,63	2.947,98	1,63	178.052,02
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	2.280.000,00	2.280.000,00	506.264,66	22,20	506.264,66	22,20	1.773.735,34
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.000,00	50.000,00	6.264,66	12,53	6.264,66	12,53	43.735,34
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	50.000,00	50.000,00	6.264,66	12,53	6.264,66	12,53	43.735,34
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.200.000,00	2.200.000,00	500.000,00	22,73	500.000,00	22,73	1.700.000,00
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	2.180.000,00	2.180.000,00	500.000,00	22,94	500.000,00	22,94	1.680.000,00
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		419.500,00	419.500,00	91.188,27	21,74	91.188,27	21,74	328.311,73

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.800.000,00	14.800.000,00	2.803.897,45	17,59	2.803.897,45	17,59	12.196.102,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	14.800.000,00	14.800.000,00	2.803.897,45	17,59	2.803.897,45	17,59	12.196.102,55
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	14.800.000,00	14.800.000,00	2.803.897,45	17,59	2.803.897,45	17,59	12.196.102,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	12.730.949,77	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2008 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2008 (g)		
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.438.000,00	0,00	14.438.000,00	3.167.193,32	3.167.193,32	1.444.606,37	1.444.606,37	10,01	12.993.393,63
DESPESAS CORRENTES	11.996.800,00	0,00	11.996.800,00	3.117.889,35	3.117.889,35	1.416.242,22	1.416.242,22	11,81	10.580.557,78
Pessoal e Encargos Sociais	5.719.500,00	0,00	5.719.500,00	1.521.526,27	1.521.526,27	904.764,93	904.764,93	15,82	4.814.735,07
Juros e Encargos da Dívida	61.000,00	0,00	61.000,00	7.251,46	7.251,46	7.251,46	7.251,46	11,89	63.748,54
Outras Despesas Correntes	6.216.300,00	0,00	6.216.300,00	1.589.111,62	1.589.111,62	504.225,83	504.225,83	8,11	5.712.074,17
DESPESAS DE CAPITAL	1.850.100,00	0,00	1.850.100,00	49.303,97	49.303,97	28.364,15	28.364,15	1,53	1.621.735,85
Investimentos	1.650.100,00	0,00	1.650.100,00	49.303,97	49.303,97	28.364,15	28.364,15	1,72	1.621.735,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RESERVA DO RPPS	589.100,00	0,00	589.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589.100,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	362.000,00	0,00	362.000,00	194.000,00	194.000,00	29.093,33	29.093,33	8,04	332.906,67
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII+IX)	14.800.000,00	0,00	14.800.000,00	3.361.193,32	3.361.193,32	1.473.699,70	1.473.699,70	9,96	13.326.300,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	69.730,45	69.730,45	22.919,63	22.919,63	0,00	-22.919,63
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	69.730,45	69.730,45	22.919,63	22.919,63	0,00	-22.919,63
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	69.730,45	69.730,45	22.919,63	22.919,63	0,00	-22.919,63
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	14.800.000,00	0,00	14.800.000,00	3.430.923,77	3.430.923,77	1.496.619,33	1.496.619,33	10,11	13.303.380,67
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.107.278,12	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.800.000,00	0,00	14.800.000,00	3.430.923,77	3.430.923,77	1.496.619,33	2.603.897,45	17,59	12.196.102,55

FONTE:

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

REAVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **17.04.2008 às 14:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: Aquisição de Materiais de Construções, Elétrico e Hidráulicos, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 31 de Março de 2008.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acôrdo:

Dr. Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **17.04.2008 às 9:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: Aquisições de Reagentes para exames bioquímicos(equipamentos em regime de comodato), mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 31 de Março de 2008.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acôrdo:

Dr. Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **17.04.2008 às 10:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é : contratações de Serviços para Execução de Exames Laboratoriais, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 31 de Março de 2008.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acôrdo:

Dr. Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **18.04.2008 às 9:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é : Aquisição de Hortifrutigranjeiros, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 31 de Março de 2008.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acôrdo:

Dr. Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados

que realizará em **18.04.2008 às 14:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é : Aquisições de Materiais de Lavanderia Hospitalar com cessão de Equipamentos, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 31 de Março de 2008.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acôrdo:

Dr. Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente



**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones: (65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br